





**ANEXO 14 – MODELO DE CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
CONTRATAÇÃO**

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022	
	003/2022 – Leilão	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2022	
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.	
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	8/11/2022	
DATA DA SESSÃO PÚBLICA	XX/XX/2022	
VOLUME	1/1	
	PE-002/AF 4/10/2018	

		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA LEILÃO	
Setor responsável: Gerência de Fiscalização			
Responsável pela formalização da demanda: Robson Barbosa Miranda			
Data do pedido: 8/11/2022		Matrícula: 492	
Descrição dos itens a serem baixados			
2 (dois) veículos de uso na fiscalização, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Fiat/Uno Economy 1.4 / 4 Portas / Ano 2013 / placa GMF-7606 • Fiat/Uno Economy 1.4 / 4 Portas / Ano 2013 / placa GMF-7608 			
Quantidade de itens			
2 veículos			
Justificativa do pedido de baixa considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso			
<p>Solicita-se a baixa de 2 (dois) veículos utilizados nas atividades de fiscalização, tendo em vista o tempo de uso, o desgaste de peças e componentes e a ociosidade de utilização.</p> <p>Com a implantação do processo de fiscalização eletrônica, os fiscais passaram a realizar as diligências majoritariamente no formato virtual, reduzindo significativamente o uso da frota de veículos do CRCMG para deslocamentos e viagens.</p> <p>Por essa razão, recomenda-se a baixa e alienação de dois dos veículos mais antigos, tendo em vista o fato de ficarem ociosos na maior parte do tempo, torna-os antieconômicos para o CRCMG, em função dos custos desnecessários que incorrem independentemente da utilização, como manutenção, seguro, rastreador e armazenamento (vaga de garagem), entre outros.</p>			

Validação do responsável pelo setor demandante:
Assinado digitalmente por: ROBSON BARBOSA MIRANDA CPF: 475.021.266-00 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla Data: 08/11/2022 16:15:35 -03:00 

De acordo. Encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira (GEADF) para prosseguimento:

Assinado digitalmente por:
 JULIO CESAR DA SILVA
 CPF: 890.312.706-44
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 08/11/2022 16:49:09 -03:00


Esse documento foi assinado por ROBSON BARBOSA MIRANDA e JULIO CESAR DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/CXHSG-MFSFE-JYVWM-FH9N8>



PE-002/AT
19/11/2020



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CXHSG-MFSFE-JYVWM-FH9N8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 08/11/2022 16:15 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 08/11/2022 16:49 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/CXHSG-MFSFE-JYVWM-FH9N8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

QNP-8600	FIAT UNO UNO WAY 1.3 E	2018	27/12/2017	TotalFlex	Ativo
QNQ-6984	FIAT UNO UNO WAY 1.3 E	2018	05/01/2018	TotalFlex	Ativo
GMF-8424	TOYOTA COROLLA GLI UPPER	2018	12/09/2018	TotalFlex	Ativo
QOV-9923	RENAULTSANDERO EXP16SCE	2018	06/09/2018	TotalFlex	Ativo

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Em 2020, foram alienados 4 veículos que eram utilizados nas atividades de fiscalização, por meio de processo de leilão regularmente instruído, em conformidade com a legislação pertinente, tendo gerado resultado satisfatório para o CRCMG.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentre as opções de baixa do bem admitidas na legislação (alienação ou doação) o CRCMG opta por realizar a alienação do bem, tendo em vista que, apesar de ser considerado inservível para a entidade, em função da ociosidade de uso, ainda possui valor financeiro relevante, que justifica a mobilização de um processo de leilão, uma vez que os recursos financeiros a serem gerados com a venda, poderão ser utilizados nas atividades finalísticas da Entidade.

A alienação de um bem móvel de posse da administração pública deve ser feita por meio de processo licitatório na modalidade leilão, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	REAVALIAÇÃO BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTD A	TABELA FIPE (consulta novembro/2022)	ICARROS	SEMINOVOS E USADOS	TABELA SITE AUTOAVALIAR	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	VALOR INICIAL DO LANCE
4090	GMF-7606	<ul style="list-style-type: none"> MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MOTOR 1.4 / 4 PORTAS COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA COR: BRANCA AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRAULICA VIDRO ELÉTRICO TRAVA ELÉTRICA CHASSI: 9BD195173E0527382 RENAVAN: 00593152638 61.446 KM RODADOS 	R\$ 24.000,00	R\$ 33.503,00	R\$33.900,00	R\$ 36.000,00	R\$ 23.327,34	R\$ 23.327,34	R\$30.146,07	R\$33.503,00	R\$ 24.000,00
4094	GMF-7608	<ul style="list-style-type: none"> MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MOTOR 1.4 / 4 PORTAS COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA COR: BRANCA AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRAULICA VIDRO ELÉTRICO TRAVA ELÉTRICA 9BD195173E0527368 RENAVAN: 00593152069 71.959 KM RODADOS 	R\$ 24.000,00	R\$ 33.503,00	R\$33.900,00	R\$ 36.000,00	R\$ 23.327,34	R\$ 23.327,34	R\$30.146,07	R\$33.503,00	R\$ 24.000,00

Em relação ao método empregado para obtenção do preço de cada item que compõem o presente processo de Leilão, foi considerado a avaliação realizada pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda, conforme laudo que integra ao processo, que utilizou como fonte de consulta a Tabela Fipe 2022.

Coluna1	Coluna2
Tabela Fipe	32.534,00
Avaliação de acordo com as condições	30.000,00
Desconto taxa de reserva em virtude do leilão (15%)	- 4.500,00
Desconto pela falta de garantia (5%)	- 1.500,00
Valor avaliado	24.000,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO
Não se aplica.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

O Leilão será realizado em itens parcelados de forma a ampliar o interesse em participação.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O processo de alienação dos veículos, além de proporcionar benefícios advindos da economia de despesas oriundas da manutenção dos bens ociosos (manutenção, seguro, rastreador e ocupação física (vaga de garagem, entre outros), possibilitará a geração de recursos financeiros para o caixa do CRCMG, que poderão ser utilizados em suas atividades finalísticas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Entrega de toda a documentação necessária para a transferência dos bens, nos termos do Edital.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES


Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL


Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA


Diante dos elementos acima expostos, considera-se adequada a realização de licitação na modalidade leilão, objetivando a alienação de 2 (dois) veículos considerados inservíveis para o CRCMG.

Assinado digitalmente por:
ANDREZA MAIA BITARÃES
CPF: 045.174.336-92
Certificado emitido por AC CERTIFICA
MINAS v5
Data: 08/11/2022 16:03:22 -03:00 

Andreza Maia Bitarães
Membro

Assinado digitalmente por:
ROBSON BÁRBOSA MIRANDA
CPF: 475.021.266-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
Data: 08/11/2022 16:14:53 -03:00 

Robson Barbosa Miranda
Membro

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DA SILVA
CPF: 890.312.706-44
Certificado emitido por AC SOLUTI
Multipla v5
Data: 08/11/2022 16:31:53 -03:00 

Júlio César da Silva
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7N3WE-BCGMQ-AG5PG-FX5TH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZA MAIA BITARAES (CPF 045.174.336-92) em 08/11/2022 16:03 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 08/11/2022 16:14 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 08/11/2022 16:31 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/7N3WE-BCGMQ-AG5PG-FX5TH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

MAPA DE RISCOS											
Objeto		Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.									
Equipe de Planejamento		Andreza Maia Bitarães Robson Barbosa Miranda Júlio César da Silva									
FASE DA ANÁLISE											
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação <input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor <input type="checkbox"/> Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Subavaliação dos bens	Alienação por valor abaixo do mercado	Interno / externo	3	1	1	3	Contratação de empresa especializada para realizar a avaliação. Comparação dos preços avaliados com parâmetros de amplo conhecimento disponíveis no mercado (exemplo: tabela FIPE nos casos de veículos)	GEADF	Abortar ou suspender o processo de alienação e rever o método utilizado para avaliação.	GEADF / Câmara de Administração e Planejamento / Plenário do CRCMG
2											
3											

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
- Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
- Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.


Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:


- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado digitalmente por:
ANDREZA MAIA BITARAES
CPF: 045.174.336-92
Certificado emitido por AC CERTIFICA
MINAS v5
Data: 08/11/2022 16:09:51 -03:00 

Andreza Maia Bitarães
Membro

Assinado digitalmente por:
ROBSON BARBOSA MIRANDA
CPF: 475.021.266-00
Certificado emitido por AC SOLUTI
Múltipla
Data: 08/11/2022 16:12:13 -03:00 

Robson Barbosa Miranda
Membro

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DA SILVA
CPF: 890.312.706-44
Certificado emitido por AC SOLUTI
Múltipla v5
Data: 08/11/2022 16:31:15 -03:00 

Júlio César da Silva
Membro

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AXHWU-34YDY-HTFT4-Z5MD2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):


- ✓ ANDREZA MAIA BITARAES (CPF 045.174.336-92) em 08/11/2022 16:09 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 08/11/2022 16:12 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 08/11/2022 16:31 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/AXHWU-34YDY-HTFT4-Z5MD2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

	SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG
JUSTIFICATIVA	<p>O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.</p> <p>Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.</p>
VALOR ESTIMADO	<p>O valor líquido contábil, total, dos bens a serem alienados é de R\$5.097,80 (cinco mil e noventa sete reais e oitenta centavos).</p> <p>O preço estimado de venda dos veículos obtidos por meio da avaliação realizada pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda, conforme laudo que integra ao processo é de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).</p>

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA
MINAS v5
Data: 09/11/2022 09:42:28 -03:00

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 09/11/2022 17:12:47 -03:00

Maria Aparecida Lopes Monteiro de Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
v5
Data: 10/11/2022 10:50:52 -03:00

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FT97Q-MEKWA-LZ3CZ-EPP8S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 09/11/2022
09:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em
09/11/2022 17:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 10/11/2022
10:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/FT97Q-MEKWA-LZ3CZ-EPP8S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

COMPOSIÇÃO DO PREÇO

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	REAVALIAÇÃO BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA	TABELA FIPE (consulta novembro/2022)	ICARROS	SEMINOVOS E USADOS	TABELA SITE AUTOAVALIAR	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	VALOR INICIAL DO LANCE
4090	GMF-7606	<ul style="list-style-type: none"> • MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY • ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 9BD195173E0527382 • RENAVAN: 00593152638 • 61.446 KM RODADOS 	R\$ 24.000,00	R\$ 33.503,00	R\$ 33.900,00	R\$ 36.000,00	R\$ 23.327,34	R\$ 23.327,34	R\$ 30.146,07	R\$ 33.503,00	R\$ 24.000,00
4094	GMF-7608	<ul style="list-style-type: none"> • MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY • ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • 9BD195173E0527368 • RENAVAN: 00593152069 • 71.959 KM RODADOS 	R\$ 24.000,00	R\$ 33.503,00	R\$ 33.900,00	R\$ 36.000,00	R\$ 23.327,34	R\$ 23.327,34	R\$ 30.146,07	R\$ 33.503,00	R\$ 24.000,00

Justificativa método para obtenção do preço:

Em relação ao método empregado para obtenção do preço de cada item que compõem o presente processo de Leilão, foi considerado a avaliação realizada pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda, conforme lauto que integra ao processo, que utilizou como fonte de consulta a Tabela Fipe 2022.

Coluna1	Coluna2
Tabela Fipe	32.534,00
Avaliação de acordo com as condições	30.000,00
Desconto taxa de reserva em virtude do leilão (15%)	- 4.500,00
Desconto pela falta de garantia (5%)	- 1.500,00
Valor avaliado	24.000,00

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA
MINAS v5
Data: 09/11/2022 10:28:03:00
Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
v5
Data: 09/11/2022 10:22:39 -03:00
Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente

Esse documento foi assinado por VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/923WN-DYGED-DFDK9-BAD2S>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 923WN-DYGED-DFDK9-BAD2S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 09/11/2022
09:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 09/11/2022
10:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/923WN-DYGED-DFDK9-BAD2S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Usuário : IONA

Número	Complemento BP	Data Início	Ano	Mês	Vlr. do Bem	Vlr. Residual	Vlr. Depreciável	Quota	----- Valor Depreciação -----		Valor Atual
									No Mês	Acumulada	
4090	FIAT UNO ECONOMY 1.4 4P 05	31/05/2021	2022	8	25.489,00	2.548,90	22.940,10	15 /48	477,92	6.690,88	18.320,20
4094	FIAT UNO ECONOMY 1.4 4P 05	31/05/2021	2022	8	25.489,00	2.548,90	22.940,10	15 /48	477,92	6.690,88	18.320,20
VALOR TOTAL					50.978,00	5.097,80	45.880,20		955,84	13.381,76	36.640,40

Fim de Relatório



LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS



Data base: 30/09/2022

SUMÁRIO

AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS.....	3
1. OBJETIVO	4
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	5
2.1 Processo de Avaliação	5
3. VISTORIA.....	5
3.1 Métodos de Avaliação	7
3.2 Estado de Conservação.....	7
3.3 Vida Útil - VU.....	9
3.4 Período de Utilização.....	9
3.5 Fator de Avaliação	9
3.6 Valor Avaliado.....	10
4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO	10
5. RECOMENDAÇÕES	11
6. ENCERRAMENTO.....	11

AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS

1. OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho foi a prestação de serviços técnicos especializados para realização avaliação Patrimonial, para o processo de desfazimento de bens, em atendimento ao Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e conforme Ordem de Serviço nº 11786/2022 – Avaliação de bens obsoletos do CRCMG, do solicitante Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, com Sede na Rua Cláudio Manoel, nº 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-105.

Para execução dos trabalhos foram propostas e realizadas as etapas:

- ✓ Avaliação Patrimonial com a finalidade de definição de valor de mercado de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, e nos critérios determinados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT através da NBR 14.653, e pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE; além das demais Leis e Organismos que regulamentam e fixam as diretrizes para Controle, Avaliação e

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais | Laudo de Avaliação Patrimonial nº 02/2022

Contabilização do Ativo Imobilizado e suas Depreciações, Amortizações e Exaustões;

- ✓ Emissão do Laudo de Avaliação com a descrição de todas as metodologias utilizadas na avaliação;

O presente trabalho teve início em 29/09/2022, com a visita de avaliação dos bens e finalizou em 07/11/2022 com a entrega do Laudo de Avaliação Patrimonial nº 02/2022.

Os bens objetos da avaliação foram determinados pela contratante, através de disponibilização de relatório dos bens, cuja finalidade é o desfazimento.

A data base utilizada para a avaliação dos bens foi do dia 30/09/2022.

Quantitativo de bens objetos da avaliação:

Tipos de bem	Quantidade
APARELHOS DE TELEFONE	4
EQUIPTOS PROCESS DADOS	129
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28
VEÍCULOS FISCALIZAÇÃO	2
Total Geral	173

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todo o processo empregado nos trabalhos de avaliação e inventário segue rigorosamente as atuais normas federativas vigentes estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, órgão responsável pela regulamentação da atividade, sob a norma NBR 14653-5 bem como os padrões das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Não foram efetuadas investigações no concernente a penhor civil, alienação fiduciária, "leasing" e outros ônus que possam recair sobre bens em avaliação, por não se integrarem ao objetivo desta avaliação.

Os trabalhos foram realizados por profissionais habilitados na área contábil e de engenharia, conforme qualificação e assinaturas constantes nesse Laudo.

2.1 Processo de Avaliação

As seguintes condições foram observadas e precederam os processos avaliatórios:

- a) Caracterização do objetivo da avaliação, para permitir ao avaliador estabelecer o grau de detalhamento das atividades básicas, o nível de precisão compatível com a finalidade da avaliação e as demais circunstâncias que podem influir no valor de cada item avaliando;
- b) Individualização do objeto da avaliação, obtida através de seu cadastro, compreendendo memoriais descritivos e documentação fotográfica, em grau de destacamento compatível com o nível de precisão exigido pela finalidade da avaliação, propiciando a coleta de todos os elementos que influem na fixação de seu valor respectivo;
- c) Informações complementares: sempre que necessário ao desenvolvimento do trabalho avaliatório, devem ser também conhecidos os elementos relativos ao estado de cada item avaliando, objetivando a consideração dos fatores que valorizam ou desvalorizam o objeto avaliado;

3. VISTORIA

A vistoria tem o objetivo de permitir a identificação e individualização de cada item avaliado, além da verificação e da complementação dos elementos

relativos aos pressupostos, devendo abranger, no caso de máquinas, equipamentos e outros bens:

- a) O potencial de utilização do bem avaliado, quanto às condições de mão-de-obra, de energia, de matérias-primas, de suprimentos de mercado em geral e de transporte;
- b) A caracterização física do bem avaliado, com especial destaque para sua qualidade e seus detalhes construtivos;
- c) A caracterização dos estados de conservação e de manutenção, bem como das idades real e aparente de cada item avaliado;
- d) A determinação da vida útil de cada móvel, máquina, equipamento ou outro bem avaliado, em função do desenvolvimento histórico dos tópicos anteriores;
- e) Outros fatores que valorizam e desvalorizam os bens avaliados.

A **análise do estado de conservação e de manutenção**, são fatores dos mais importantes para chegar a uma conclusão quanto ao valor do bem, assim como de sua vida útil remanescente.

Para melhor compreensão, as definições destas duas variáveis são:

CONSERVAÇÃO: Ato ou efeito de resguardar de danos, decadências, prejuízo e outros riscos, mediante verificação atenta, do uso e condições e permanência das características técnicas e funcionais das suas instalações e equipamentos.

MANUTENÇÃO: Conjunto de atividades a serem realizadas para conservar, manter ou recuperar a capacidade funcional do bem e de suas partes constituintes, sem, contudo, alterar suas capacidades operacionais ou período de vida útil.

A manutenção pode ser dividida em preventiva, preditiva e corretiva:

Manutenção preventiva: busca evitar a ocorrência de falhas no funcionamento do bem, por meio de constantes testes e limpezas dos componentes, contribuindo para manter as máquinas e o ambiente em perfeito estado de funcionamento, oferecendo o máximo de eficiência na execução de suas atividades.

Manutenção preditiva: baseada em dados que informam o desgaste e degradação do bem, procura prever o tempo de vida útil de seus

componentes. O estado dos bens deve ser observado com frequência, para que sejam substituídas peças no momento oportuno, evitando uma paralisação inesperada.

Manutenção corretiva: tem lugar quando defeitos e falhas, ocasionados pelo uso e idade do bem, são detectados por meio de manutenção preventiva, que sem correção podem trazer gastos inesperados.

3.1 Métodos de Avaliação

1. Método comparativo valor de mercado

Consiste na determinação do valor de um bem pela sua comparação direta com outros similares, através de seus preços de venda, tendo em vista as características comuns e/ou semelhantes, e admitindo que todos os que produzem os mesmos rendimentos têm valor igual ou guardam entre si proporcionalidade linear. Consiste na apresentação do preço justo de mercado, comparando com bens novos para reposição dos bens no estado em que se encontram (usados).

Para alguns bens, principalmente os bens ligados à área de informática e tecnologia, devido à dificuldade em encontrar itens similares em virtude da evolução tecnológica e consequente saída de tais bens de linha do fabricante, foi utilizado os próprios valores do mercado livre (usados), de item idêntico, na condição de usado, considerando o estado de conservação do bem avaliado.

Nessas situações, foram considerados, também, para fins de avaliação, a não disponibilização pela entidade, de **garantias** do produto e nota fiscal.

Dessa forma, foram utilizadas as seguintes técnicas de avaliação:

3.2 Estado de Conservação

Durante os trabalhos de vistoria, fixamos para cada item avaliado, uma classificação sobre seus estados gerais de conservação, manutenção e operação, cuja classificação segue:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGRAS		Fator 1	Fator 2	Fator 3
ESTADO	DESCRIÇÃO	% PARA BENS COM VIDA ÚTIL VIGENTE	% PARA BENS PERÍODO DE VIDA ÚTIL ACIMA DE 50%	% PARA BENS PERÍODO DE VIDA ÚTIL ALCANÇADA
NOVO	O Bem possui pouco tempo de uso - entre 6 meses a 1 ano	90%	0%	0,00%
ÓTIMO	O Bem apresenta condições de novo ou bem próximo disso sem nenhuma avaria	80%	40%	10,00%
MUITO BOM	O Bem apresenta condições de novo ou bem próximo disso. Não recebeu e nem necessita de reparos. Pode apresentar avarias quase imperceptíveis	70%	35%	15,00%
BOM	O Bem apresenta boas condições. Tem pequenas avarias que não prejudicam sua utilização. Recebeu reparos que o deixou em condições próximas ao novo	60%	30%	10,00%
REGULAR	O Bem requer reparos simples em partes/peças ou componentes, mas sua utilização não está comprometida. O bem encontra-se bem avariado ou com é bem muito antigo. Utilização ultrapassou a vida útil	50%	15%	4,00%
DEFICIENTE	O Bem requer algum reparo em partes/peças ou componentes sob pena de comprometimento de sua utilização	30%	15%	2,00%
RUIM	O Bem requer reparos importantes em partes/peças ou componentes, e sua utilização está comprometida. Bem está parado	20%	10%	0,00%
SUCATA	O Bem com utilização totalmente comprometida. Obsoleto. Necessita de restauração. Não há possibilidade de restauração. Custo para reparo/venda é maior que o benefícios gerado pelo bem	0%	0%	0,00%

Esta classificação foi devidamente adequada a um percentual de 0% a 90% comparado ao valor de um bem similar NOVO. Essas classificações são a base para o cálculo de atribuição de valores aos bens.

Também, de acordo com a finalidade de desfazimento, atendendo o Decreto 9.373/2018, classificamos os bens conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO 9.373/2018
OCIOSO	bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
RECUPERÁVEL	bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
ANTIECONÔMICO	bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
IRRECUPERÁVEL	bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Após classificações, obtivemos os seguintes resultados:

Tipos de bem	Quantidade
BOM	2
VEÍCULOS FISCALIZAÇÃO	2
REGULAR	138
EQUIPTOS PROCESS DADOS	119
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18
SUCATA	33
APARELHOS DE TELEFONE	4
EQUIPTOS PROCESS DADOS	10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10
Total Geral	173

Classificação	Total
ANTIECONÔMICO	138
EQUIPTOS PROCESS DADOS	119
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18
IRRECUPERÁVEL	33
APARELHOS DE TELEFONE	4
EQUIPTOS PROCESS DADOS	10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10
OCIOSO	2
VEÍCULOS FISCALIZAÇÃO	2
Total Geral	173

Classificação	Total
ANTIECONÔMICO	138
IRRECUPERÁVEL	33
OCIOSO	2
Total Geral	173

3.3 Vida Útil - VU

A vida útil – VU dos bens representa o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela sua utilização.

Grupos	Vida útil em anos	Valor residual
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10	10%
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10	10%
EQUIPTOS PROCESS DADOS	5	10%
VEÍCULOS ADM	10	10%
VEÍCULOS FISCALIZAÇÃO	5	10%
INSTALAÇÕES	10	10%
EDIFÍCIOS	25	10%
APARELHOS DE TELEFONE	5	5%

A vida útil inicial foi definida de acordo com a tabela de referência determinada pela Receita Federal, conforme Instrução Normativa SRF nº 162 de 31/12/1998.

3.4 Período de Utilização

Tempo que o bem está sendo utilizado, tomando como base a data de aquisição.

3.5 Fator de Avaliação

Índice obtido através da multiplicação das variáveis:

- 1) Bem com vida útil ultrapassada (coluna N) maior que 100% de sua vida útil inicial (coluna O): o fator de avaliação será o percentual constante na coluna N: (FATOR DE CONS BENS ACIMA 100% VU).
- 2) Bem com utilização (coluna M) maior que 50% de sua vida útil inicial (coluna O): o fator de avaliação será o percentual constante na coluna M: (FATOR DE CONS BENS ACIMA 50% VU).
- 3) Bem com utilização (coluna L) no período de sua vida útil inicial (coluna O): o fator de avaliação será: $FATOR DE CONS BENS EM VU (L) \times (100\% - (\text{período utilizado do bem } (P) / \text{vida útil inicial } (O)))$.

3.6 Valor Avaliado

Veículos: no caso os veículos, foram avaliados pela tabela FIPE, que é a tabela oficial para esse tipo de avaliação com os seguintes ajustes:

Tabela Fipe	32.534,00
Avaliação de acordo com as condições	30.000,00
Desconto taxa de reserva em virtude do leilão (15%)	- 4.500,00
Desconto pela falta de garantia (5%)	- 1.500,00
Valor avaliado	24.000,00

Pelo fator de reavaliação: o valor avaliado é o resultado entre o valor de mercado similar novo x fator de avaliação.

Pelo Mercado Usados: alguns equipamentos de informática foram avaliados por esses mercados, tendo seu valor avaliado em 50% do valor encontrado nesses sites. Nesse caso, não houve a aplicação da tabela do fator de reavaliação.

Pelo Mercado livre seminovos: alguns equipamentos de informática foram avaliados por esses mercados, tendo seu valor avaliado em 5% do previsto nos sites, em virtude principalmente, do menor tempo de uso, bem como das garantias oferecidas.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Observadas as premissas dessa avaliação e com as considerações feitas aos bens em estudo, dos **173 itens** analisados, tem-se o valor avaliado de **140 bens** do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, tendo em vista que **33 bens** foram considerados **SUCATAS**, sem valor atribuído.

O demonstrativo é apresentado de forma resumida de acordo com os grupos do ativo imobilizado. O detalhamento do valor de cada bem, encontra-se na planilha analítica, Anexo I e parte integrante desse Laudo de Avaliação.

Tipos de bem	Soma de VALOR REAVALIADO
APARELHOS DE TELEFONE	-
EQUIPTOS PROCESS DADOS	8.388,57
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	88,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	895,96
VEÍCULOS FISCALIZAÇÃO	48.000,00
Total Geral	57.372,90

5. RECOMENDAÇÕES

Para o processo de alienação, cessão ou transferência desses bens, recomendamos que seja verificado, na impossibilidade ou inconveniência da alienação dos bens que foram classificados como **irrecuperáveis** e **antieconômicos**, outra destinação menos onerosa para o Conselho Regional de Contabilidade, conforme preconizado nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 9.373/2018.

6. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, elaborou-se e providenciou-se a impressão deste LAUDO DE AVALIAÇÃO, o qual é composto por 11 (onze) páginas, bem como seus anexos I e II.

Acompanham este Laudo em arquivos **digitais** a parte:

Anexo I – PLANILHA COMPLETA

Anexo II – FOTOS

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA

Brigida Mota Neves
Contadora
CRCMG 93880

PORTARIA CRCMG N.º 139, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 53 da Lei n.º 8.666/1993, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis do CRCMG, medida de relevante interesse público;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o funcionário Sérgio Robson Mafra para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Parágrafo único. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei n.º 8.666/1993 – Lei das Licitações e suas alterações e de acordo com o próprio edital do certame.

Art. 2º Para atuarem como leiloeiros substitutos, em caso de indisponibilidade do leiloeiro principal, e como membros da equipe de apoio, ficam designados os funcionários Maria Christina de Oliveira e Suélen Teixeira de Paula.

Art. 3º Como membros suplentes da equipe de apoio, ficam designados os funcionários Otacílio Valadares Cordeiro e Robson Barbosa Miranda.

Art. 4º Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e ao objetivo da presente nomeação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCMG n.º 148/2020, sendo que sua vigência se encerra no dia 16 de agosto de 2023.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
v5
Data: 17/08/2022 10:09:42 -03:00

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8M98B-7CRTT-HN94B-GE53Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 17/08/2022 10:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/8M98B-7CRTT-HN94B-GE53Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

MINUTA DO EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, através do seu Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria CRCMG nº 139/2022, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de bens obsoletos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

1.2. Relação de bens a serem alienados:

QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÕES
2	VEÍCULO	MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY • ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA

1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- **Local:** Sede do CRCMG - Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, em Belo Horizonte/MG.
- **Data:** **XX deXXXXXXXX de 2022, às 09h40min**

2. JUSTIFICATIVA – ALIENAÇÃO DE BENS

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

3.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

3.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por funcionário do CRCMG no ato da sessão), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

3.4. Não poderão participar deste leilão:

3.4.1. Funcionários, conselheiros, delegados e membros de grupo de estudos técnicos do CRCMG.

3.4.2. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4. DA VISTORIA

4.1. Os veículos, objeto desta licitação, ficarão disponíveis para vistoria, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi – Belo Horizonte/MG, do dia **XX/XX/2022** ao dia **XX/XX/2022**, nos horários das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, das segundas às sextas-feiras, **não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

4.1.1. **Não será possível realizar vistoria no período de 26/12/2022 a 30/12/2022.**

4.2. Os bens serão alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados pelos licitantes nas condições constantes no Anexo I, não havendo garantia de funcionamento.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, fundamentado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no estado de conservação dos veículos e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

6. DOS LANCES

6.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante deste Edital (Anexo I), considerando-se vencedor o licitante que oferecer o MAIOR LANCE aceito pelo Leiloeiro.

6.2. Não serão aceitos os lances de valor inferior ao da avaliação dos itens constante do Anexo I deste Edital.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. Ao término da etapa de lances, o participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, terá o **prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponderá a 10% (dez por cento) do valor arrematado**, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

7.2. Após a confirmação do pagamento da primeira parcela pelo participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, por item, será adjudicado o respectivo bem, constante do Anexo I deste edital, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO ARREMATANTE

8.1. O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. PESSOA FÍSICA

- a) Documento de identificação;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Procuração específica, se for preposto do arrematante.
- e) Fornecer o número do telefone e e-mail.

8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- a) Documento de identificação do participante;
- b) Cartão CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ (MF);
- c) Comprovação de vínculo com a Pessoa Jurídica (proprietário, sócio ou representante legal) ou Procuração (se preposto) assinada pelo representante legal, acompanhada de cópia de documento do mesmo;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Fornecer o número do telefone e e-mail.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao bem arrematado deverá ser efetuado em duas parcelas, da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) do valor deverá ser quitado ao término da etapa de lances, conforme disposto no item 7 – Da adjudicação, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.
- 90% (noventa por cento) do valor arrematado deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União, por meio de transferência bancária, sob pena de perda do valor já recolhido a favor do CRCMG.

9.1.1. Os dados bancários do CRCMG para depósito dos valores serão informados oportunamente.

9.2. O arrematante deverá estar de posse da quantia correspondente aos 10% (dez por cento) do valor do lance ou dos recursos necessários para realizar a transferência no ato da assinatura da ata lavrada no local do leilão, não sendo permitida a saída do local a fim de obter a quantia. Caso o arrematante não esteja de posse do valor no momento da sessão ou não apresente o comprovante da TED, perderá o direito sobre o bem arrematado.

9.3. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação, conforme prevista do subitem 9.1, sem que o arrematante tenha providenciado o pagamento dos 90%, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o valor dos 10% (dez por cento) pago no ato da assinatura da lavrada ata, bem como o direito à adjudicação do bem arrematado, que permanecerá sob a custódia do CRCMG para ser leilado em outra oportunidade.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

10. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. A retirada do bem arrematado só poderá ser realizada após a publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União e integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital.

10.2. O prazo para retirada do bem arrematado é de até 5 (cinco) dias úteis contados da integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital, sob pena de pagamento de multa diária no valor correspondente a **0,33%** do valor do lance.

10.3. Após o prazo estabelecido para a retirada do bem arrematado, o CRCMG não se responsabilizará pela sua guarda e conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4. No ato da retirada do bem, o arrematante assinará o documento atestando o recebimento do bem adquirido, recibo este que deverá ser emitido pelo CRCMG, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada desses, incluindo o transporte. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos bens adquiridos, nas dependências do CRCMG.

10.5. Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, ou em qualquer outra forma negociar o bem arrematado, antes do pagamento.

10.6. Os bens deverão ser retirados na sede do CRCMG, localizada à rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte – MG, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.7. A retirada do bem deverá ser agendada previamente, por meio do e-mail geadf@crcmg.org.br.

11. TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

11.1. Para a transferência dos veículos, o CRCMG fornecerá ao arrematante, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a integralização do pagamento:

- O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório;
- Edital do Leilão;
- Carta de Arrematação;
- Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que dispõe sobre a criação do CRCMG;
- Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 396/2018) publicado no Diário Oficial da União;
- Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União;
- Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 645/2022, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG.

11.1.1. O CRCMG não se responsabiliza por outros documentos que venham a ser exigidos pela entidade competente para realização da transferência.

11.2. O CRCMG se responsabiliza pela entrega dos documentos necessários para a transferência de propriedade dos veículos naquilo que dele dependa, bem como providenciar as assinaturas necessárias.

11.3. Os veículos serão leiloados sem débitos de multas.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

11.4. Caberá ao arrematante todas as despesas com a transferência dos veículos, inclusive quanto a eventuais regularizações exigidas pelos órgãos competentes.

11.5 Considerando que o CRCMG é isento de IPVA, os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

12. DA ATA

12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na sessão pública, em especial os fatos relevantes.

12.1.1. A ata será assinada ao término da sessão pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

13. DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Licitação do CRCMG, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o leilão, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da lei nº 8.666/93.

13.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

13.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

13.7. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam os autos deste leilão com vista franqueada aos interessados.

13.8. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

13.10. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido ingressado no protocolo do CRCMG.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1. Os lances serão em voz alta, não sendo aceitos lances por gestos e mímicas.
- 14.2. O CRCMG se reserva no direito de revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de qualquer natureza.
- 14.3. O arrematante que deixar de cumprir qualquer exigência estabelecida neste edital, estará sujeito ao pagamento de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.
- 14.4. Todas as despesas de remoção, transporte, mão de obra, transferência e documentação correrão por conta do adjudicatário.
- 14.5. Os bens serão entregues nas condições em que se encontrarem a exposição.
- 14.6. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
- 14.7. A oferta do lance implica aceitação expressa, pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste edital.
- 14.8. Qualquer pedido de esclarecimento relacionado ao presente **LEILÃO** deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@crcmg.org.br, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.
- 14.9. O participante que praticar qualquer ato ou conduta ilícita durante a sessão, será imediatamente desclassificado pelo leiloeiro do CRCMG e ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da responsabilização criminal, nos termos dos dispositivos constantes do Capítulo II-B do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940), incluídos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- 14.10. Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação de seu desconhecimento.
- 14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, nos termos da legislação pertinente e dos Princípios Gerais de Direito.

15. DO FORO

- 15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas deste edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXX 2022.

XXXXXXXXXXXX
Leiloeiro Administrativo do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E VALOR INICIAL DOS LANCES

VEÍCULOS	1	2
PATRIMÔNIO	4090	4094
PLACA ATUAL	GMF-7606	GMF-7608
ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL	BOM	BOM
OBSERVAÇÃO	retrovisor e porta arranhados	amassado lateral esquerda e direita da roda
ANO DE FABRICAÇÃO	2013	2013
MARCA / MODELO	Fiat Uno Economy 1.4 4p	Fiat Uno Economy 1.4 4p
CHASSI	9BD195173E0527382	9BD195173E0527368
RENAVAN	00593152638	00593152069
TROCA DE PNEUS	14/09/2017	25/06/2018
TROCA DE BATERIA	30/08/2019	05/05/2021
ÚLTIMA REVISÃO	28/01/2022	08/06/2022
QUILOMETRAGEM ATUAL	61.446 km	71.959 km

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
4090	GMF-7606	<ul style="list-style-type: none"> • MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY • ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 9BD195173E0527382 • RENAVAN: 00593152638 • 61.446 KM RODADOS 	R\$ 24.000,00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
4094	GMF-7608	<ul style="list-style-type: none"> • MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY • ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • 9BD195173E0527368 • RENAVAN: 00593152069 • 71.959 KM RODADOS 	R\$ 24.000,00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

ANEXO II

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$ XXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, importância de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **item XX (XXXXXXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 003/2022 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXX

Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

ANEXO III

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$ XXXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a importância de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXX), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **item XX (XXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 003/2022 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2022

ANEXO IV

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o documento 2022, conforme **item XX** do Edital de Leilão nº 003/2022.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2022 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXX de 2022, às XXhXX

XXXXXXXXXX
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO CRCMG Nº: 268/2022

MODALIDADE: LEILÃO Nº 003/2022

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

ASSUNTO: Alienação de veículos de propriedade do CRCMG

PARECER DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Processo de Leilão nº 001/2022, cujo objeto consiste na alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, que havia sido programado para o dia 19/10/2022, não foi realizado em razão de não ter comparecido nenhum participante interessado à sessão, sendo considerado, portanto, **DESERTO**.

Diante do exposto, a Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG, solicitou a empresa **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, que reavaliasse o bem, uma vez que quando o bem é submetido para Leilão os interessados não se propõem a pagar o mesmo valor praticado no mercado.

Após a nova avaliação dos bens o CRCMG decidiu publicar um novo processo de Leilão de nº 003/2022, referente à alienação de bens móveis (VEÍCULOS), submetido à esta Câmara de Administração e Planejamento para análise e parecer.

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS			
PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
4090	GMF-7606	<ul style="list-style-type: none"> • Marca/Modelo: Fiat/Uno Economy 1.4 / 4 Portas • Ano de fabricação: 2013 • Combustível: etanol / gasolina • Cor: branca • Ar condicionado • Direção hidráulica • Vidro elétrico • Trava elétrica • Chassi: 9bd195173e0527382 • Renavam: 00593152638 • 61.446 Km Rodados 	R\$24.000,00
PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
4094	GMF-7608	<ul style="list-style-type: none"> • Marca/Modelo: Fiat/Uno Economy 1.4 / 4 Portas • Ano de fabricação: 2013 • Combustível: etanol / gasolina • Cor: branca • Ar condicionado • Direção hidráulica • Vidro elétrico • Trava Elétrica • 9bd195173e0527368 • Renavam: 00593152069 • 71.959 Km Rodados 	R\$24.000,00
VALOR TOTAL			R\$48.000,00

Diante do exposto, apresentamos as manifestações, a saber:

- O processo encontra-se regularmente instruído e de acordo com a legislação pertinente.
- O valor líquido contábil total dos bens a serem alienados é de **R\$ 5.097,80 (cinco mil e noventa sete reais e oitenta centavos)**.
- O preço total de avaliação dos veículos a serem alienados é de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.
- Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, fundamentado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no estado de conservação dos veículos e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

Dessa forma, após análise do processo, a Câmara de Administração e Planejamento manifesta parecer **FAVORÁVEL** à alienação dos bens obsoletos descritos acima, considerados inservíveis e antieconômicos, tendo em vista o desgaste das peças e componentes e a ociosidade de uso.

O processo deverá ser encaminhado para deliberação do Plenário do CRCMG, na forma regimental.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
OSCAR LOPES DA SILVA
CPF: 370.653.836-04
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
v5
Data: 25/11/2022 19:03:27 -03:00

Conselheiro Oscar Lopes da Silva
Coordenador

Assinado digitalmente por:
EVANI LUCIO DE MELO
CPF: 443.748.016-34
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 25/11/2022 16:03:14 -03:00

Conselheiro Evani Lúcio de Melo
Membro

Assinado digitalmente por:
PATRICIA REGINA TELES
CPF: 767.229.376-15
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS
v5
Data: 28/11/2022 10:39:39 -03:00

Conselheira Patrícia Regina Teles
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AXCCH-ZULB2-QWTQB-PKLGV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EVANI LUCIO DE MELO (CPF 443.748.016-34) em 25/11/2022 16:03 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ OSCAR LOPES DA SILVA (CPF 370.633.836-04) em 25/11/2022 19:03 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA REGINA TELES (CPF 767.229.376-15) em 28/11/2022 10:39 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/AXCCH-ZULB2-QWTQB-PKLGV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 797, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o parecer favorável da Câmara de Administração e Planejamento,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alienação de bens móveis de propriedade do CRCMG classificados como inservíveis, tendo em vista o tempo de utilização e o desgaste de peças e componentes, conforme o Processo Administrativo de Contratação n.º 268/2022 - Leilão n.º 003/2022, sendo eles dois veículos:

VEÍCULOS	1	2
PATRIMÔNIO	4090	4094
PLACA ATUAL	GMF-7606	GMF-7608
ANO DE FABRICAÇÃO	2013	2013
MARCA / MODELO	Fiat Uno Economy	Fiat Uno Economy
COR	Branco	Branco
CHASSI	9BD195173E0527382	9BD195173E0527368
RENAVAN	00593152638	00593152069

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Assinado digitalmente por:
 SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF: 686.588.426-49
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 25/11/2022 11:47:10 -03:00

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
 Presidente

Ata da 11ª Reunião Plenária, realizada em 25 de novembro de 2022.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QQTJG-5YREL-FQVXD-T2WHT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):


- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 25/11/2022 11:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/QQTJG-5YREL-FQVXD-T2WHT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

	DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------


NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	003/2022 – Leilão
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA
MINAS v5
Data: 29/11/2022 11:34:27 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

PE-002/AF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 573L5-ANXUD-QCHNN-JE4Z5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 29/11/2022
11:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/573L5-ANXUD-QCHNN-JE4Z5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Leilão Público nº. 003/2022 - Alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

DO RELATÓRIO:

No dia 29 de novembro de 2022, através do Gerente Administrativo e Financeiro Vinícius Tadeu Rezende Rosa (fls. 47 e 48), foi encaminhado o PAC nº 268/22 à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, visando o atendimento do artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Versa o referido PAD sobre procedimento licitatório na modalidade leilão público, tendo como objeto a alienação de bens considerados inservíveis para o CRCMG. O mencionado, até o momento, é composto por 48 (quarenta e oito) folhas.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento de formalização da demanda (fls. 02 e 03);
- b) Estudos técnicos preliminares (fls. 04 a 07);
- c) Mapa de Riscos (fls. 08 a 11);
- d) Solicitação / autorização abertura de processo de contratação, devidamente assinado pela Presidente do CRCMG Suely Maria Marques de Oliveira (fls. 12 e 13);
- e) Composição do preço (fls. 14 a 15);
- f) Relatório de Depreciação de agosto de 2022 (fl. 16);
- g) Laudo de avaliação patrimonial (fls. 17 a 27);
- h) Portaria CRCMG N.º 139, de 16 de agosto de 2022 que designa Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio (fls. 28 e 29);
- i) Minuta do Edital e seus anexos (fls. 30 a 44);

- j) Deliberação CRCMG N.º 797, de 25 de novembro de 2022, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG (fls. 45 e 46).

Este é o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Presta-se a presente análise para verificação do acervo documental que compõe a fase interna da licitação, notadamente quanto à sua regularidade. Portanto, antes de iniciar a análise propriamente dita, é necessário salientar que se ressalvam os aspectos Técnicos-Administrativos que escapam do âmbito da apreciação desta Assessoria Jurídica. Tal apreciação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presenta data, além de se limitar aos aspectos jurídicos da matéria proposta, aferindo sua regularidade nos termos da lei.

Verifica-se pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram observados. Considerando que o objeto do presente processo dispõe sobre a alienação de bens considerados inservíveis para o uso do CRCMG, entende-se que se está diante da possibilidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade leilão, conforme determina a Lei nº 8.666/93:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada está nos seguintes casos:

(...)

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

V – leilão

(...)

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente

apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.”

Sendo assim, entende-se que há possibilidade de que o processo se dê através de leilão, cabendo, ressaltar que já houve a nomeação de leiloeiro administrativo para a condução dos trabalhos, nos termos do art. 53 da Lei de Licitações.

Não obstante, orienta-se à Comissão Permanente de Licitações e o Leiloeiro Administrativo designado, para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666/93, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com o referido diploma legal.


Ademais, após análise do instrumento apresentado, observa-se o preenchimento das exigências legais contidas no artigo 40 da Lei n. 8.666/93, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, sessão pública de julgamento, habilitação, arrematação, pagamento, entrega dos bens e penalidades contratuais em caso de descumprimento.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de alienação de bens tem previsão legal, sendo cumpridos os requisitos elencados pela Lei nº 8.666/93, mas a avaliação da conveniência e oportunidade do procedimento licitatório (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada a Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sob censura.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
CPF: 654.085.786-15
Certificado emitido por AC SAFEWEB
RFB v5
Data: 01/12/2022 13:41:22 -03:00 

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4ZRWT-3PAR4-Y2RCR-L9B7C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ WILLIAN FERNANDO DE FREITAS (CPF 654.085.786-15) em 01/12/2022
13:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/4ZRWT-3PAR4-Y2RCR-L9B7C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

EDITAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, através do seu Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria CRCMG nº 139/2022, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de bens obsoletos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

1.2. Relação de bens a serem alienados:

QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÕES
2	VEÍCULO	MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY • ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA

1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- **Local:** Sede do CRCMG - Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, em Belo Horizonte/MG.
- **Data:** **10 de janeiro de 2023, às 09h40min**

2. JUSTIFICATIVA – ALIENAÇÃO DE BENS

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

3.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

3.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por funcionário do CRCMG no ato da sessão), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

3.4. Não poderão participar deste leilão:

3.4.1. Funcionários, conselheiros, delegados e membros de grupo de estudos técnicos do CRCMG.

3.4.2. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4. DA VISTORIA

4.1. Os veículos, objeto desta licitação, ficarão disponíveis para vistoria, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi – Belo Horizonte/MG, do dia **06/12/2022** ao dia **09/01/2023**, nos horários das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, das segundas às sextas-feiras, **não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

4.1.1. **Não será possível realizar vistoria no período de 26/12/2022 a 30/12/2022.**

4.2. Os bens serão alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados pelos licitantes nas condições constantes no Anexo I, não havendo garantia de funcionamento.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, fundamentado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no estado de conservação dos veículos e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

6. DOS LANCES

6.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante deste Edital (Anexo I), considerando-se vencedor o licitante que oferecer o MAIOR LANCE aceito pelo Leiloeiro.

6.2. Não serão aceitos os lances de valor inferior ao da avaliação dos itens constante do Anexo I deste Edital.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. Ao término da etapa de lances, o participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, terá o **prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponderá a 10% (dez por cento) do valor arrematado**, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

7.2. Após a confirmação do pagamento da primeira parcela pelo participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, por item, será adjudicado o respectivo bem, constante do Anexo I deste edital, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO ARREMATANTE

8.1. O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. PESSOA FÍSICA

- a) Documento de identificação;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Procuração específica, se for preposto do arrematante.
- e) Fornecer o número do telefone e e-mail.

8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- a) Documento de identificação do participante;
- b) Cartão CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ (MF);
- c) Comprovação de vínculo com a Pessoa Jurídica (proprietário, sócio ou representante legal) ou Procuração (se preposto) assinada pelo representante legal, acompanhada de cópia de documento do mesmo;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Fornecer o número do telefone e e-mail.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao bem arrematado deverá ser efetuado em duas parcelas, da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) do valor deverá ser quitado ao término da etapa de lances, conforme disposto no item 7 – Da adjudicação, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.
- 90% (noventa por cento) do valor arrematado deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União, por meio de transferência bancária, sob pena de perda do valor já recolhido a favor do CRCMG.

9.1.1. Os dados bancários do CRCMG para depósito dos valores serão informados oportunamente.

9.2. O arrematante deverá estar de posse da quantia correspondente aos 10% (dez por cento) do valor do lance ou dos recursos necessários para realizar a transferência no ato da assinatura da ata lavrada no local do leilão, não sendo permitida a saída do local a fim de obter a quantia. Caso o arrematante não esteja de posse do valor no momento da sessão ou não apresente o comprovante da TED, perderá o direito sobre o bem arrematado.

9.3. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação, conforme prevista do subitem 9.1, sem que o arrematante tenha providenciado o pagamento dos 90%, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o valor dos 10% (dez por cento) pago no ato da assinatura da lavrada ata, bem como o direito à adjudicação do bem arrematado, que permanecerá sob a custódia do CRCMG para ser leilado em outra oportunidade.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

10. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. A retirada do bem arrematado só poderá ser realizada após a publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União e integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital.

10.2. O prazo para retirada do bem arrematado é de até 5 (cinco) dias úteis contados da integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital, sob pena de pagamento de multa diária no valor correspondente a **0,33%** do valor do lance.

10.3. Após o prazo estabelecido para a retirada do bem arrematado, o CRCMG não se responsabilizará pela sua guarda e conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4. No ato da retirada do bem, o arrematante assinará o documento atestando o recebimento do bem adquirido, recibo este que deverá ser emitido pelo CRCMG, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada desses, incluindo o transporte. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos bens adquiridos, nas dependências do CRCMG.

10.5. Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, ou em qualquer outra forma negociar o bem arrematado, antes do pagamento.

10.6. Os bens deverão ser retirados na sede do CRCMG, localizada à rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte – MG, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.7. A retirada do bem deverá ser agendada previamente, por meio do e-mail geadf@crcmg.org.br.

11. TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

11.1. Para a transferência dos veículos, o CRCMG fornecerá ao arrematante, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a integralização do pagamento:

- O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório;
- Edital do Leilão;
- Carta de Arrematação;
- Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que dispõe sobre a criação do CRCMG;
- Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 396/2018) publicado no Diário Oficial da União;
- Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União;
- Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 645/2022, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG.

11.1.1. O CRCMG não se responsabiliza por outros documentos que venham a ser exigidos pela entidade competente para realização da transferência.

11.2. O CRCMG se responsabiliza pela entrega dos documentos necessários para a transferência de propriedade dos veículos naquilo que dele dependa, bem como providenciar as assinaturas necessárias.

11.3. Os veículos serão leiloados sem débitos de multas.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

11.4. Caberá ao arrematante todas as despesas com a transferência dos veículos, inclusive quanto a eventuais regularizações exigidas pelos órgãos competentes.

11.5 Considerando que o CRCMG é isento de IPVA, os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

12. DA ATA

12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na sessão pública, em especial os fatos relevantes.

12.1.1. A ata será assinada ao término da sessão pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

13. DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Licitação do CRCMG, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o leilão, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da lei nº 8.666/93.

13.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

13.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

13.7. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam os autos deste leilão com vista franqueada aos interessados.

13.8. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

13.10. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido ingressado no protocolo do CRCMG.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

- 14.1. Os lances serão em voz alta, não sendo aceitos lances por gestos e mímicas.
- 14.2. O CRCMG se reserva no direito de revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de qualquer natureza.
- 14.3. O arrematante que deixar de cumprir qualquer exigência estabelecida neste edital, estará sujeito ao pagamento de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.
- 14.4. Todas as despesas de remoção, transporte, mão de obra, transferência e documentação correrão por conta do adjudicatário.
- 14.5. Os bens serão entregues nas condições em que se encontrarem a exposição.
- 14.6. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
- 14.7. A oferta do lance implica aceitação expressa, pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste edital.
- 14.8. Qualquer pedido de esclarecimento relacionado ao presente **LEILÃO** deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@crcmg.org.br, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.
- 14.9. O participante que praticar qualquer ato ou conduta ilícita durante a sessão, será imediatamente desclassificado pelo leiloeiro do CRCMG e ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da responsabilização criminal, nos termos dos dispositivos constantes do Capítulo II-B do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940), incluídos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- 14.10. Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação de seu desconhecimento.
- 14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, nos termos da legislação pertinente e dos Princípios Gerais de Direito.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas deste edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
 Suelen Teixeira de Paula
 CPF: 074.489.316-01
 Data: 06/12/2022 08:45:29 -03:00

Suelen Teixeira De Paula
 Leiloeira Administrativo do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E VALOR INICIAL DOS LANCES

VEÍCULOS	1	2
PATRIMÔNIO	4090	4094
PLACA ATUAL	GMF-7606	GMF-7608
ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL	BOM	BOM
OBSERVAÇÃO	retrovisor e porta arranhados	amassado lateral esquerda e direita da roda
ANO DE FABRICAÇÃO	2013	2013
MARCA / MODELO	Fiat Uno Economy 1.4 4p	Fiat Uno Economy 1.4 4p
CHASSI	9BD195173E0527382	9BD195173E0527368
RENAVAN	00593152638	00593152069
TROCA DE PNEUS	14/09/2017	25/06/2018
TROCA DE BATERIA	30/08/2019	05/05/2021
ÚLTIMA REVISÃO	28/01/2022	08/06/2022
QUILOMETRAGEM ATUAL	61.446 km	71.959 km

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
4090	GMF-7606	<ul style="list-style-type: none"> • MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY • ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 9BD195173E0527382 • RENAVAN: 00593152638 • 61.446 KM RODADOS 	R\$ 24.000,00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
4094	GMF-7608	<ul style="list-style-type: none"> • MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY • ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • 9BD195173E0527368 • RENAVAN: 00593152069 • 71.959 KM RODADOS 	R\$ 24.000,00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

ANEXO II

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$ XXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, importância de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **item XX (XXXXXXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 003/2022 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXX

Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

ANEXO III

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$ XXXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente XXXXXXXXXXXXXXXX, a importância de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXX), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **item XX (XXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 003/2022 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXX

Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

ANEXO IV

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o documento 2022, conforme **item XX** do Edital de Leilão nº 003/2022.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2022 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXX de 2022, às XXhXX

XXXXXXXXXX
 CPF nº XXX.XXX.XXX-XX



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JRKWN-9EUZC-CBBQS-57Q7F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Suélen Teixeira de Paula (CPF 074.489.316-01) em 06/12/2022 08:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.185.127.70	Não disponível
Autenticação	suelen.teixeira@crcmg.org.br
Email verificado	
vHQ1v2+xedQSMEgMVn1TfL6gGI8F5GCKBE4vrsu5ang=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/JRKWN-9EUZC-CBBQS-57Q7F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

e de modo contínuo. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT no e-mail cep@caumt.gov.br ou que seja feita por escrito, devidamente assinada, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização n.º 1000037532/2016, protocolo 838479/2019 - Representado: CADES ENGENHARIA, CNPJ 21.385.860/0001-60, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 30/05/2022, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa. 2) Processo de Fiscalização n.º 1000021945/2015, protocolo 578904/2017 - Representado: TECTO PROJETOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 02.143.692/0001-52, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 13/07/2022, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa.

Cuiabá, 2 de dezembro de 2022.
ANDRÉ NOR
Presidente do CAU/MT

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 26/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020 DIVULGAÇÃO DO GABARITO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público Nº 01/2020, o gabarito da prova objetiva realizada em 04 de dezembro de 2022.

ANALISTA III - ANALISTA TÉCNICO EM ARQUITETURA E URBANISMO (SÃO PAULO)

1-D; 2-E; 3-B; 4-D; 5-A; 6-C; 7-B; 8-A; 9-E; 10-C; 11-A; 12-D; 13-B; 14-E; 15-C; 16-D; 17-A; 18-E; 19-B; 20-C; 21-C; 22-E; 23-C; 24-B; 25-A; 26-B; 27-A; 28-D; 29-B; 30-C; 31-E; 32-E; 33-B; 34-E; 35-A; 36-C; 37-E; 38-D; 39-D; 40-A;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 6 de dezembro de 2022.
CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, por meio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria CONTER n.º 69/2022, comunica que: Considerando o que consta dos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 e conforme disposto no artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, em juízo de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade de adequação do objeto, tendo em vista a reformulação deste para melhor atender o interesse público, alcançar a proposta mais vantajosa à Administração e garantir a legal e justa execução dos serviços através de especificações que entendam a Autarquia da maneira mais vantajosa possível, decidiu-se pela REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de Web Designer com domínio.

Brasília/DF, 6 de dezembro de 2022.
DANUSE SILVA PEDROSA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 78/2022

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, por meio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria CONTER n.º 69/2022, comunica a abertura de prazo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, do tipo menor preço por ITEM LOTE ÚNICO, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especialidade na prestação de serviços de Auditoria Independente, do exercício 2017, 2018 e 2019 no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a realizar-se na data de 19/12/2022, às 10h, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital completo através dos Sítios da internet: www.conter.gov.br e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 07/12/2022, das 08:00h.

Brasília/DF, 6 de dezembro de 2022.
REGIANE MELO DA TRINDADE
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 011/2022. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA CNPJ: 34.482.091/0001-60. Contratado: V S Pereira Eireli, CNPJ: 03.985.562/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros e recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13Kg. Valor Estimado da unidade água - R\$8,00 e botijão de gás 13Kg - R\$ 124,00. Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

EDITAL Nº 1
PROCESSO LICITATÓRIO CRBM2 nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região - CRBM2 torna pública a retificação do erro material contido na descrição do objeto contida no Edital do PL n. 011/22 - Concorrência n. 003/2022. Modifica-se, assim, o texto contido na Folha de Rosto, Item 5 - Objeto e no Preâmbulo, Item 1 - Do Objeto, Subitem 1.1, que passam a ter a seguinte redação: "Contratação de serviços de engenharia especializadas para a instalação de sistema integrado de climatização, incluindo a instalação das unidades condensadoras e evaporadoras, a ser realizado nos imóveis destinados a serem a nova sede do CRBM2, quais seja, as salas comerciais n.º 1901 e n.º 1902, localizadas no empresarial Isaac Newton, Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4779, bairro da Boa Vista, CEP nº 50.070-160, referente a nova sede do CRBM2, cada sala contando com área privativa de 194,6935 m²." Os interessados poderão entregar a documentação, presencialmente, até às 17h do dia 09 de dezembro de 2022. A abertura dos envelopes, por sua vez, está agendada para o dia 12/12/2022, às 10h, no atual domicílio do CRBM2. O inteiro teor do Edital Licitação, da Errata n. 001 e os demais documentos do PL n. 011/2022 estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, presencialmente, na sede do CRBM2 (Rua Gervásio Pires, nº 1075, Soledade, Recife-PE); bem como, no site: www.crwm2.gov.br. Para mais informações favor entrar em contato através do e-mail licitacoes@crwm2.gov.br.

Recife/PE, 5 de dezembro de 2022
EDILENE DELALIBERA
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência nº 001/2022. Processo de Licitação nº 001/2022
Processo nº 001/2022 - Concorrência n.º 001/2022. Aditivo de Contrato nº 002 - Contrato nº 010/2022. Contratante: Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região - CRBM2 (CNPJ nº 24.417.008/0001-16). Contratado: R&M Construtora Eireli EPP (CNPJ nº 18.914.388/0001-00). Objeto: Adição de materiais e serviços de instalação, como divisórias em internas em gesso, cabos de cobre, fio de redes para som e piso cimentado, na obra de reforma imobiliária das salas 1901 e 1902, localizadas no empresarial Isaac Newton, situado na Av. Governador Agamenon Magalhães, n.º 4779, bairro da Boa Vista, CEP n.º 50.070-160, referente a nova sede do CRBM2, cada sala contando com área privativa de 194,6935 m², Base Legal: Lei n.º 8.666/93, art. 65, §1º. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações. Valor do Aditivo: R\$ 29.588,86. Prazo: 15 (quinze) dias. Dr. Djair de Lima Ferreira Junior - Presidente do CRBM2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo. Contratada: Emive Patrulha 24 Horas Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prorrogação da vigência da prestação de serviços e monitoramento eletrônico da sede do CRCMG, mediante utilização de unidades volantes de atendimento e central de monitoramento. Valor total global: R\$ 2.414,64 (dois mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 01/12/2022. Vigência: 12 meses. Dispensa de Licitação 1533 E 1534.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (CRCMG), no uso de suas atribuições legais, intima o Sr. MACIEL PEREIRA DE ALMEIDA, registro nº CRCMG 123849/O, uma vez que o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, para conhecimento da decisão proferida nos Processos n.º 2022/000190 e 2022/000191. Fica ainda a parte intimada do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva implicará a continuidade do processo.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2022.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 2/2022

Nº Processo: 245/2022. Objeto: Alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, conforme Edital 002/2022. Edital disponível na sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo site www.crcmg.org.br, no menu licitações. O Leilão será realizado no dia 12 de janeiro de 2023, às 9h40min, conforme endereço acima.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2022.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 3/2022

Nº Processo: 268/2022. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, 2 veículos de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital nº 003/2022. Edital disponível na sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo site www.crcmg.org.br, no menu licitações. O Leilão será realizado no dia 10 de janeiro de 2023, às 9h40min, conforme endereço acima.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2022.
CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rodrigues de Aquino, 208 - Centro - João Pessoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico/magnético com senha, para recarga mensal destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, na forma definida na legislação da Secretaria de Trabalho - Ministério da Economia que regulamenta o PAT - Programa de Alimentação do Trab. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 30441313. E-mail: crcpb@crcpb.org.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

João Pessoa - PB, 6 de Dezembro de 2022
ELLY MARTINS NORAT
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

RENOVAÇÃO: Proc. Adm. nº 2022/075 Pregão Eletrônico Nº 007/2021. Objeto: 1ª Renovação de Contrato com a empresa AMORIM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, ref. serviços técnicos para elaboração do plano de gestão patrimonial e manutenção predial, plano de gestão do funcionamento e operação predial, gerenciamento (incluindo execução, acompanhamento, monitoramento e controle) do funcionamento, operação e manutenções prediais (preditiva, preventiva e corretiva) do edifício da nova sede CRC/PE, CNPJ: 35.673.731/0001-82, Valor: R\$ 48.000,00, Vigência: 16/11/2022 A 15/11/2023. CONTRATAÇÕES: Dispensa nº 021/2022 Proc. Adm. nº 2022/057. Objeto: contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Rastreamento e Monitoramento Veicular ininterruptamente para os 4 (quatro) veículos da sede deste CRC-PE. Contratada: Proctsat Serviços Monitoramento de Veículos LTDA. CNPJ: 06.575.197/0001-61. Valor: R\$ 2.400,00 Vigência: 03/11/2022 A 02/11/2023. Dispensa nº 022/2022 Proc. Adm. nº 2022/060. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de backup em nuvem para um volume de dados de 03 TB (Três Terabytes) com solução de backup integrada, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico. Contratada: Ronso Informática e Telecomunicações LTDA. CNPJ: 05.943.538/0001-08. Valor: R\$ 17.517,72 Vigência: 10/11/2022 A 09/11/2023. Dispensa nº 028/2022 Proc. Adm. nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGRADIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.063.373 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2019

NOME
SIMONE SANTOS COUTINHO

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO SILVA COUTINHO
CORINA MARIA SANTOS COUTINHO

NATALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 29/1/1965

DOC. ORIGEM CAS.AV.DIV LV-235 FL-227
BELO HORIZONTE-MG

CPF 636.035.006-87

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC-2205 3 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO PARA

Pelo presente instrumento particular de procuração, **48.004.250 ANA LUIZA RAMOS DA SILVA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ 48.004.250/0001-26, estabelecida à Av. Floriano Peixoto, 2621, sala 10, bairro Aparecida, Uberlândia/MG, neste ato representado pela Titular ANA LUIZA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, na Rua Bahia, 1290, Apto 202, bairro Brasil, CEP 38400-662, portadora da Carteira de Identidade MG-19.735.741 e CPF 118.713.566-60, nomeia e constitui sua bastante Procuradora: **SIMONE SANTOS COUTINHO**, brasileira, divorciada, nascida em Belo Horizonte/MG em 29/01/1965, portadora da Carteira de Identidade M-3.063.373 SSP/MG e do CPF 636.035.006-87, residente e domiciliada na Rua Paulino Vaz de Melo, 135, Apto 102, bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP 31260-130, para o fim específico de participação na licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	003/2022

À procuradora, este instrumento confere poderes especiais para representar a outorgante junto ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, podendo para tanto apresentar e retirar documentos, oferecer lances verbais e arrematar os bens, regularizar pendências, efetuar pagamento, assinar a ata e outros documentos necessários, retirar o bem arrematado, enfim, praticar todos os atos necessários e permitidos em lei, para o fiel cumprimento deste Mandado.

Uberlândia – MG, 05 de janeiro de 2023.

48.004.250 ANA LUIZA RAMOS DA SILVA
 CNPJ 48.004.250/0001-26
 ANA LUIZA RAMOS DA SILVA
 CPF 118.713.566-60



Leônidas Feliciano R. Cruz
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.004.250/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2022
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 48.004.250 ANA LUIZA RAMOS DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANALU PRODUCOES ARTISTICAS	PORTE ME
----------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 58.11-5-00 - Edição de livros 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV FLORIANO PEIXOTO - DE 2024/2025 A 3068/3069	NÚMERO 2621	COMPLEMENTO SALA 10
--------------------------------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 38.400-702	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
-------------------	--------------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAILANALRS@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 9281-1716
---------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 11:03:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2518, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA 4

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Janeiro de 2023

ROLDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO

33-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20230090011125PRZD

Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ANA LUIZA RAMOS DA SILVA
CPF 118.713.566-60

CNPJ 48.004.250/0001-26
Data de Abertura 19/09/2022

Nome Empresarial
48.004.250 ANA LUIZA RAMOS DA SILVA

Nome Fantasia
ANALU PRODUCOES ARTISTICAS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 19/09/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
38400-702	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO - DE 2024/2025 A 3068/3069	2621	SALA 10
Bairro	Município	UF	
NOSSA SENHORA APARECIDA	UBERLANDIA	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/09/2022	

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Humorista e contador de histórias, independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/01 - Produção teatral

Ocupações Secundárias

Maquiador(a) independente

Fotógrafo(a) independente

Dublador(a) independente

Instrutor(a) de idiomas, independente

Filmador(a) independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

5912-0/01 - Serviços de dublagem

8593-7/00 - Ensino de idiomas

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança



[Handwritten signature]

Instrutor(a) de arte e cultura em geral,
independente
Disc jockey (dj) ou video jockey (vj)
independente
Promotor(a) de eventos, independente
Editor(a) de livros, independente
Professor(a) particular, independente

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,
exposições e festas
5811-5/00 - Edição de livros
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas
anteriormente

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br


AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Janeiro de 2023
FONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20230090011133OAXG

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA 1

Lei nº 13.400/2017 R. Cruz
Escritório Autorizado



DUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Udo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.tjdft.jus.br.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3329-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 TABELÃO TITULAR
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

ATENTICAÇÃO
 Confere como original. (Lei n. 8.935/94)
 TABELÃO: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 05 de Janeiro de 2023
MONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
 33-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20230090011135FTA!

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Escritório de Registro de Imóveis do DF
 Escritório Autorizado



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALI DA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2138441966

NOME LEONARDO MAGNO DA SILVA MOURA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG10137932 SSP MG	
CPF 045.706.326-29	DATA NASCIMENTO 26/02/1982
FILIAÇÃO JOAQUIM MOURA DA SILVA ANA ROSA DA SILVA	
PERMISSÃO	ACC
CAT. HAB B	
Nº REGISTRO 21771437277	VALIDADE 17/09/2025
	1ª HABILITAÇÃO 09/04/2001

OBSERVAÇÕES

S/SAL

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBERLÂNDIA, MG	DATA EMISSÃO 18/09/2020
-------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63039403654
MG580824053

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



2138441966

ANACON SERVICOS CO
AVENIDA FLOR PEIXOTO 2621
APARECIDA
38400702 UBERLANDIA MG

VENCIMENTO
15/01/2023

VALOR TOTAL DESTA
FATURA R\$ 2.732,49

Opções para pagamento*

TOTAL
R\$ 2.732,49

Melhor opção, aqui você não paga juros!

MÍNIMO**
R\$ 411,77

Nesta opção, serão pagos, na próxima fatura, juros de R\$ 324,67 acrescido o valor de R\$ 2.332,39 (100,00%), que corresponde a R\$ 2.320,72 (99,50%) de crédito rotativo mais R\$ 11,57(0,50%) de IOF.

* Você também pode pagar qualquer valor entre o Mínimo e o Total, mas fique atento aos juros e encargos que serão cobrados, antes de decidir por esta nova dívida.

**Valor obtido a partir da aplicação de percentual de 15,00% sobre os gastos do mês, mais saldo não pago do mês anterior mais encargos e parcelas de financiamentos anteriores, caso existam. O saldo restante é financiado com incidência de encargos contratuais.

Limites

TOTAL	R\$ 20.000,00
UTILIZADO	R\$ 6.563,29
SAQUE	R\$ 520,00
SAQUE INTERNACIONAL	R\$ 2.000,00
DISPONIVEL	R\$ 13.436,71

DESPESAS A VENCER: R\$3.880,30
Contempla compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 30/12/2022.

CAIXA 104-0	10498.18535 87000.102043 17219.001181 5 00000000000000		
Pagador: sacado Logradouro Bairro - CEP - Cidade - Estado	CPF/CNPJ do Pagador: 07010880000126		
Nosso Número 14000020172190011-5	Nº do Documento 00002017219	Vencimento 15/01/2023	Valor do Documento 2.732,49
Beneficiário CARTOES CAIXA - 00.360.305/0001-04		CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04	
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900			
Agência/Código Beneficiário 1813 / 818538-7		Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência audial ou de fala: 0800 726 2492 Ovidiária: 0800 725 7474 caixa.gov.br			

CAIXA 104-0	10498.18535 87000.102043 17219.001181 5 00000000000000		
Local de Pagamento Internet Banking - Autoatendimento - Lotéricas e correspondentes bancários - Agências Bancárias	Vencimento 15/01/2023		
Beneficiário CARTOES CAIXA - 00.360.305/0001-04 SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	Agência/Código Cedente 1813 / 818538-7		
Data do Documento 30/12/2022	Nº do Documento 00002017219	Espécie Doc. FT	Acerte N
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie de Moeda R\$	Quantidade
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Após o vencimento, a fatura pode ser paga nos locais indicados em toda a rede bancária. Dê preferência para o pagamento total e até a data de vencimento para ficar livre dos encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura. Acesse www.caixa.gov.br/voce/cartoes e aproveite os benefícios dos Cartões Caixa!		Data do Processamento 30/12/2022	Valor 2.732,49
Pagador: ANACON SERVICOS CO AVENIDA FLOR PEIXOTO 2621 APARECIDA UBERLANDIA		CPF/CNPJ: 07010880000126	
Sacador / Avalista:		UF: MG CEP: 38400702 CPF/CNPJ:	
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação			



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALS

NOME
ELAINE LUZIA LIMA DO VALE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 M4322750 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 651.457.046-15 30/09/1968

FILIAÇÃO
 PEDRO SEBASTIAO DE LIMA
 LUZIA GONTIJO DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 E3

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
 02350464659 17/05/2027 11/07/1992

OBSERVAÇÕES

VALS

ASSINATURA DO PORTADOR
Elaine Luzia Lima do Vale

LOCAL DATA EMISSÃO
 BELO HORIZONTE, MG 17/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG
 82613862080
 MG616927681

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2378266092

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2378266092

TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo, 478
Floresta - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 02.421.421/0020-84 - I.E.: 062055220.00-33
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

Página 1 de 2

R\$ 52,99

VENCIMENTO

10/01/2023

EMISSÃO: 19/12/2022

POSTAGEM: 28/12/2022

FATURA: 4856981115

CLIENTE: 1.292611961

CPF/CNPJ: 65145704615

ACESSO: 31 99242-2267

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108525861660007

PG
09/01/23

ELAINE LUZIA LIMA DUARTE
AV DOS CLARINS, 35
CONJUNTO CALIFORNIA
30850-630 - BELO HORIZONTE - MG

IMPORTANTE PARA ELAINE

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/NOV A 18/DEZ

Serviços TIM S.A. VALOR

 TIM Controle Smart 4 0 **R\$ 52,99**

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 31 99242-2267

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Controle Smart 4 0 (101/PÓS/SMP)	-	-	1	30	19/11 a 18/12	75,99
Desconto Promo 4 TIM Controle Smart 4 0	-	-	2/12	30	19/11 a 18/12	-20,00
Desc Esp 3 TIM Controle Smart 4 0	-	-	1	30	19/11 a 18/12	-3,00
Subtotal						52,99
5GB Internet	5GB	-	1	30	19/11 a 18/12	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	30	19/11 a 18/12	Incluído
Reforça Light	-	-	1	30	19/11 a 18/12	Incluído
Aya Books	-	-	1	30	19/11 a 18/12	Incluído
Bançah Premium + Jornais	-	-	1	30	19/11 a 18/12	Incluído
Total de Mensalidades						52,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,23	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	18%	R\$ 28,97	R\$ 5,21	FUNTEL:	R\$ 0,11	Incluídos no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					SVA
ISS		R\$ 2,73	R\$ 0,05			Desconto(s) Franquia(s)
Em atendimento à Lei 12.741/2012						Desconto(s) SVA
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas						

TIM

Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
ELAINE LUZIA LIMA DUARTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108525861660007	DEZ/2022	19/12/2022	10/01/2023	R\$ 52,99

84670000000 - 9 52990109011 - 6 00485698111 - 5 50852586166 - 4

 **PIX**
PAGUE COM PIX



PARA 2ª VIA DA FATURA, DEBITO AUTOMATICO E DUVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- MIX HD FIDELIDADE
- BANDA LARGA 250 MEGA FIDELIDADE
- FONE ILIM BR TOTAL EXC RET 10.00

descrição	total
<input type="checkbox"/> NET TV	95,64
<input checked="" type="checkbox"/> NET VIRTUA	108,38

Valor total
204,02

NET TV

Mensalidade NET TV	
01/12/22 A 31/12/22 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	10,90
01/12/22 A 31/12/22 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE	84,74
ESPECIAL TOP HD 24MESES - VALIDO ATÉ 07/2023	
Sub-Total Mensalidade NET TV	95,64
Total NET TV	95,64

NET VIRTUA

Mensalidade NET VIRTUA	
01/12/22 A 31/12/22 MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 250 MEGA FIDELIDADE	108,38
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	108,38
Total NET VIRTUA	108,38

RG
09/01/23
23

MAIS SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA COM O VALIDADOR DE BOLETOS DA CLARO.

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

- EMP. IMP. FINGERPRINT GRAFICA LTDA, SIT. AL. AMAZONAS, 388, INSC. EST. N° 206065728117 CNPJ 72945687/0001-12

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
013221197641803,
013221197634378,
013221194536626,
013221194388754,
013221182696051

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

<p>Cliente ELAINE LUZIA LIMA DO VALE</p>	<p>Identificação para Débito NET SERVICOS 0130081604785</p>	<p>Mês Referência Dezembro/2022</p>	<p>Vencimento 10/01/2023</p>	<p>Valor 204,02</p>
-----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------

84630000002-9 04020162202-0 30110013000-6 00083897613-2



Pague com **Pix**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO




MG

NOME
 RODRIGO LACERDA FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG10099732 SSP MG

CPF 012.560.526-98 **DATA NASCIMENTO** 16/04/1982

FILIAÇÃO
 MARCIO FERREIRA
 MARIA APARECIDA LACERDA FERREIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAIHA**

Nº REGISTRO 02623345728 **VALIDADE** 11/11/2024 **1ª HABILITACÃO** 23/11/2002

OBSERVAÇÕES
 EAR:

Rodrigo Lacerda Ferreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
 13/11/2019

Kleyverson Rezende
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

38090554005
 MG565553607

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1963569273

PROIBIDO PLASTIFICAR 1963569273

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

UMT/GRMO - 277 - 312410051 - 36 33 07 360 Pag:1/1

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA R DOS EXPEDICIONARIOS 224
LJ A CENTRO - ESMERALDAS
De 08:30 às 16:30

Fale com a **115**
COPASA

RODRIGO LACERDA FERREIRA
R SALINAS, 165
SAO PEDRO
ESMERALDAS

32.809.320
MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.22.81570762-0	02/01/2023	02/01/2023	01/2023	277

MATRÍCULA
0 014 194 588 5

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 014 194 567 2

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Dias	m ³	Litros
Y216 1126366	02/01/2023	30/11/2022	30/01/2023	33	10	10000
	98	88				

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jan/2023	10.000	33	303
Dez/2022	8.000	32	250
Nov/2022	10.000	29	344
Out/2022	11.000	30	366
Set/2022	8.000	32	250
Ago/2022	7.000	30	233
Jul/2022	8.000	30	266
Jun/2022	6.000	29	206
Mai/2022	8.000	32	250
Abr/2022	5.000	29	172
Mar/2022	6.000	30	200
Fev/2022	7.000	28	250

CONSUMO MÉDIO	
m ³	litros
7	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
303	litros de água
Água	R\$ 1,41
Esgoto	R\$ 0,00

TARIFA									
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	

CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO TARIFARIA, AUTORIZADA PELA ARSAE, PARA ESTE PERÍODO DE CONSUMO SERÁ COBRADO TARIFA PROPORCIONAL. MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O SITE WWW.COPASA.COM.BR/AGÊNCIA VIRTUAL/MINHA CONTA/TARIFA PROPORCIONAL

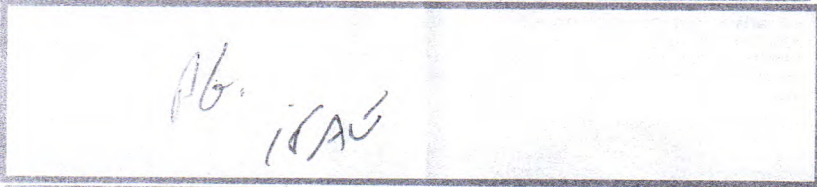
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE AGUA		46,57
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA		0,02

0000 000000000000 N11 000000000000201603030000000000000000
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PLS/COEJNS - VALOR: R\$ 3,07

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

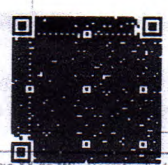
VENCIMENTO
21/01/2023

TOTAL A PAGAR
*****R\$46,59



INFORMAÇÕES GERAIS

PAGUE COM PIX. ABRA O APLICATIVO DE SEU BANCO E ESCOLHA A OPÇÃO PAGAR COM QR CODE. DEPOIS BASTA APONTAR A CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO E CONFIRMAR O PAGAMENTO.



INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)						
Período	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
11/2022	49	49	5	49	0	49
Mínimo	64	64	64	64	0	64
Fora Padrões	0	1	0	0	0	0
Dentro Padrões	64	63	64	64	0	64

Observações: *Não obrigatório. Significado dos parâmetros: vide verso.
Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)
COD. DÉBITO AUTOMÁTICO NÚMERO DA FATURA MÊS / REF. VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1630460920

NOME
FRANK EDUARDO TRINDADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M6578156 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
893.995.016-04 22/04/1975

FILIAÇÃO
GILBERTO DE ASSIS
TRINDADE
EDITE MARIA SARAIVA
TRINDADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02709825480 06/02/2023 11/12/1997

OBSERVAÇÕES
X ;

PROIBIDO PLASTIFICAR
1630460920

ASSINATURA DO PORTADOR
Frank Eduardo Trindade

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 08/02/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG 56813150600
MG528354590

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbaena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 442071929

Controle:
30026/0108

Emissão: 13/12/2022 Data da Impressão: 13/12/2022 12:42:47 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.00009762.37 - SEF/MG pela Lei n° 10.438 de abril de 2002

FRANK EDUARDO TRINDADE

Nº DO CLIENTE: 7005054163

RUA OSWALDO CRIVELLARI 171
 CX 3
 SANTA ROSA
 BELO HORIZONTE - MG
 CEP: 31255680
 MEDIDOR N°: AML229111124

Nº da Instalação 3007587905	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 10/11	Atual 13/12	Próxima 12/01
		Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	349	527	1	178

Descrição	VALORES FATURADOS	Preço	Valor (R\$)
	Quantidade		
Energia Elétrica kWh	178	0,74563803	132,70
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			14,11
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,65313000	

CPF: 893.995.016-04

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO FEE1.B7F0.F9D6.BCCA.C61E.67AF.97AA.E30F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	11/01/2023	R\$ 146,81

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	63,79	18,00	R\$ 11,48
PASEP	121,22	0,73	R\$ 0,88
COFINS	121,22	3,38	R\$ 4,09

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
NOV/2022	147	5,25	28
OUT/2022	164	5,46	30
SET/2022	168	5,09	33
AGO/2022	147	5,06	29
JUL/2022	161	5,36	30
JUN/2022	168	5,25	32
MAI/2022	174	5,61	31
ABR/2022	191	6,82	28
MAR/2022	199	6,21	32
FEV/2022	190	6,55	29
JAII/2022	168	5,60	30
DEZ/2021	212	6,83	31

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Para pagar esta fatura pelo PIX:



Informações Gerais

NOV/22 Band Verde - DEZ/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Aneel n° 3.046, de 21/06/2022.
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000075879056	11/01/2023	R\$ 146,81

REFERENTE A DEZ/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007587905

83690000001-6 46810138000-3 67956450911-6 00075879056-2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDO

NOME
HILTON LAGES PORTILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M1383078 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
475.204.006-97 12/04/1962

FILIAÇÃO
HILTON PORTILHO DE MATOS
IZABEL MARIA DUQUE L PORTILHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02317020297 27/04/2027 25/07/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2377211385

OBSERVAÇÕES
A ;

Hilton Lages Portilho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 29/04/2022

Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

08051619029
MG615688519

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2377211385

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/011

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Caro cliente, este mês o seu contrato prevê um reajuste anual. Com o app Minha Claro Residencial, na opção mude seu plano, você pode renovar sua oferta ou escolher uma nova que se adeque melhor a sua necessidade.

Minha Claro:

- MIX HD FIDELIDADE
- NET VIRTUA +
- ILIM BRASIL TOT - MULTI PROMO 0,00
- SERVIÇOS MÓVEIS

Claro clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
<input type="checkbox"/> NET TV	70,78
<input type="checkbox"/> NET VIRTUA +	98,35
<input type="checkbox"/> Serviços Móveis	64,52
Valor total	233,65

NET TV

Mensalidade NET TV

01/12/22 A 31/12/22 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE	70,78
Sub-Total Mensalidade NET TV	70,78
Total NET TV	70,78

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/12/22 A 31/12/22 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	98,35
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	98,35
Total NET VIRTUA +	98,35

Serviços Móveis

Mensalidade Claro

Total Serviços Móveis	64,52
-----------------------	-------

MAIS SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA COM O VALIDADOR DE BOLETOS DA CLARO.

Verifique a autenticidade da sua fatura Claro de forma simples e rápida:

PARA CONFERRIR, É SIMPLES:

Acesse
claro.com.br/seguranca

Selecione a opção
Validador de Boleto

Insira o código da
fatura que deseja
verificar e pronto!

Claro
Você merece o certo.

! Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Filhada ao Serviço/SO/PC.
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Ligue 4804-7777 para atendimento técnico, financeiro e Ouvidoria 0800/010100
Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
EMP. IMP. FINGERPRINT GRAFICA LTDA. SIT. AL. AMAZONAS, 388, INSC. EST. N° 200865728117 CNPJ 72945587/0001-12

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
013221218185883,
013221209412064,
013221209412085,
013221190909357,
013221188248154

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO ITAU S.A.

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

<p>Cliente HILTON LAGES PORTILHO</p>	<p>Identificação para Débito NET SERVICOS 0130205882463</p>	<p>Mês Referência Dezembro/2022</p>	<p>Vencimento 15/01/2023</p>	<p>Valor 233,65</p>
-------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------

84600000002-2 33650162202-9 30115013000-5 00084008331-5

Claro

Cliente:
HILTON LAGES PORTILHO

Fatura:

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/011

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

SubTotal	0,00
SubTotal	0,00
Total Serviço	0,00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO




NOME
 ROGERIO DE MELO RIBEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1914434381



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG10157061 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 038.280.136-94 28/01/1980

RUJACAO
 JOSE ENES RIBEIRO
 REGINA VITORIA MELO RIBEIRO

PERMISSAO ACC CATEGORIA
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 00585305864 02/10/2024 02/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1914434381

LOCAL DATA EMISSAO
 BOM DESPACHO, MG 03/10/2019


 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

86366048107
 MG563321830

MINAS GERAIS

ROGERIO DE MELO RIBEIRO
 R DOUTOR ZACARIAS, 166
 CENTRO
 DORES DO INDAIA

35.610.000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA					MATRÍCULA	
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo	0 011 789 836 8	
001.23.02039028-4	09/01/2023	09/01/2023	01/2023	662		

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						IDENTIFICADOR USUÁRIO	
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	0 003 972 904 2	
Água		1					
Esgoto							

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Dias	m³	Litros
Y19C 0461152	09/01/2023 560	09/12/2022 551	06/02/2023	31	9	9000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jan/2023	9.000	31	290
Dez/2022	11.000	31	354
Nov/2022	12.000	33	363
Out/2022	15.000	28	535
Set/2022	16.000	31	516
Ago/2022	13.000	32	406
Jul/2022	15.000	30	500
Jun/2022	15.000	29	517
Mai/2022	15.000	32	468
Abr/2022	14.000	28	500
Mar/2022	15.000	31	483
Fev/2022	12.000	28	428

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
13	
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
290 litros de água	
Água	Esgoto
R\$ 1,43	R\$ 1,06

TARIFA								
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$

CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO TARIFARIA, AUTORIZADA PELA ARSAE, PARA ESTE PERÍODO DE CONSUMO SERÁ COBRADO TARIFA PROPORCIONAL. MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O SITE WWW.COPASA.COM.BR/AGÊNCIA VIRTUAL/MINHA CONTA/TARIFA PROPORCIONAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE AGUA		44,18
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT		32,71
MULTA P/ATRASO /MES 12/2022 FAT: 00122772402423		1,81
JUROS DE MORA		1,32

0000 00000000000 N11 000000000000201005122010120101123
 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 5,07

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO 28/01/2023	TOTAL A PAGAR *****R\$80,02
---------------------------------	---------------------------------------

AVISO DE CONTAS VENCIDAS								
MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
12/2022	98,10	28/12/2022	10/2022	140,49	29/10/2022			
11/2022	105,02	29/11/2022						

ATE 04/01/2023 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

PAGUE COM PIX. ABRA O APLICATIVO DE SEU BANCO E ESCOLHA A OPÇÃO PAGAR COM QR CODE. DEPOIS BASTA APONTAR A CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO E CONFIRMAR O PAGAMENTO.



INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº5 - Anexo XX de MS - Decreto nº 5440)						
Parâmetro	Número de Amostras					
	Cópias	Coliformes Totais	Cd0	Escherichia coli	Fluoreto (F ⁻)	Turbidez
Mínimo	14	14	14	14	0	14
Analisadas	0	0	0	0	0	0
Fora Padrões	14	14	14	14	0	14
Dentro Padrões						

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)
 COD. DEB. AUT. 0 011 789 836 8 NÚMERO DA FATURA 001.23.02039028-4 MÊS/REF 01/2023 VENCIMENTO 28/01/2023 TOTAL A PAGAR *****R\$80,02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1634494878

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1634494878

Nome: JOAO BATISTA DA SILVA MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M3329290 PM MG

CPF: 631.841.926-87 DATA NASCIMENTO: 16/02/1963

FILIAÇÃO: ALBINO PEREIRA DE MELO
 MARIA DIAS DE MELO

PERMISSAO: ACC: CALHAR: AS

Nº REGISTRO: 02765203971 VALIDADE: 23/02/2023 1ª HABILITACAO: 04/02/1988

OBSERVAÇÕES: A /

ASSINATURA DO PORTADOR: *MeLO*

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 26/02/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR: 86645430076
 MG529414252

MINAS GERAIS

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **MG-122994/O-6**

Nome **CLAUDIO DE MAGALHAES GOMES JUNIOR**

Nascimento **18/04/1974** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **BELO HORIZONTE-MG**


Assinatura do Profissional




Filiação **CLAUDIO DE MAGALHAES GOMES**
AGUEDA DE CASTRO BARBOSA MAGALHAES GOMES

CPF **914.094.976-15** Documento de Identificação **MG-6.058.286 PC-MG**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro **27/01/2020** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **CFBCD4**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/91409497615/codi-go/CFBCD4>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **domingo, 31 de julho de 2022, às 21:01.**

00034884

 PC-00
CLAUDIO DE MAGALHAES GOMES JUNIOR
 R VEREDA DO AMANHECER 15
 VEREDAS DAS GER
 34012-105 NOVA LIMA - MG



Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	352,80
Pagamento efetuado em 06/12/2022	-352,80
S Saldo financiado	0,00
E Encargos (financiamento + moratório)	2,16
L Lançamentos atuais	652,57
= Total desta fatura	654,73


 291222
 Previsão prox. Fechamento: 28/01/2023
 Postagem: 29/12/2022
 Vencimento: 07/01/2023
 Emissão: 28/12/2022

Titular **CLAUDIO DE MAGALHAES GOMES JUNIOR**
 Cartão **4985.XXXX.XXXX.9318**

O total da sua fatura é: R\$ 654,73	Com vencimento em: 07/01/2023	Limite total de crédito 4.500,00 Limite utilizado no mês 654,73 Disponível para saque no Brasil 450,00 Disponível para saque no exterior 4.500,00
------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R\$ 100,05

Parcelas fixas:
R\$ 64,09
+23x R\$ 64,09

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 752,77
 O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 1.538,16
 Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75165 64278.742040 00168.710002 6 000

Número do Documento 00516642787/0016753
 Nome do Pagador/CPF/CNPJ CLAUDIO DE MAGALHAES GOMES JUNIOR - 914.094.976-15
 Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80
 Endereço do Beneficiário RUA AMAZONAS DA SILVA, 27, 2º A, VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP

recibo do pagador
 Nosso Número 175/16642787-4
 Valor do Documento R\$ 654,73
 Vencimento 07/01/2023
 Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75165 64278.742040 00168.710002 6 000			
Local de Pagamento Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					Data de Vencimento 07/01/2023
Nome do Beneficiário/CPF/Endereço LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80 RUA AMAZONAS DA SILVA, 27, 2º A, VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP					Agência / Código Beneficiário 2040/01687-1
Data do Documento 07/01/2023	Número do Documento 00516642787/0016753	Espécie DOC FT	Aceite N	Data do Processamento 28/12/2022	Nosso Número 175/16642787-4
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 654,73
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					(-) Descontos / Abatimentos (+) Juros / Multa (=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP CLAUDIO DE MAGALHAES GOMES JUNIOR - 914.094.976-15 R VEREDA DO AMANHECER 15 - VEREDAS DAS GER - 34012-105 NOVA LIMA - MG - Sacador Avalista:					



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WENDEL EBERTE RODRIGUES 1ª HABILITAÇÃO: 17/04/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/12/1981 CONTAGEMMG

4a DATA EMISSÃO: 27/10/2022 4b VALIDADE: 28/10/2027 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG1124080 SSP MG

4d CPF: 054.289.366-57 5 Nº REGISTRO: 01210530870 8 CAT. HAR: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: WILTON EBERTE RODRIGUES
MARLUCI COTA RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Wenel Eberte Rodrigues*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		26/10/2027		D1			
A1				BE			
B		26/10/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR: EURICO DA CUNHA NETO, DIRETOR DETRAN - MG
82036330889, MG625970950

PROIBIDO O USO DE FONE DE OUVIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2508420494

MINAS GERAIS

SENATRAN CONTROL

TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo,478
Floresta - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 02.421.421/0020-84 - I.E.: 062055220.00-33
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

Página 1 de 2

R\$ 27,99

VENCIMENTO

20/12/2022

EMISSÃO: 02/12/2022
POSTAGEM: 09/12/2022
FATURA: 4849025675

WENDEL EBERTE RODRIGUES
TURMALINA, 774
SAO JOAQUIM
32113-060 - CONTAGEM - MG

CLIENTE: 1.61915727

CPF/CNPJ: 05428936657

ACESSO: 31 98749-5438

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009115004454018

IMPORTANTE PARA WENDEL

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/NOV A 30/NOV

Serviços TIM S.A. VALOR

 TIM Controle Lig Ilimitada3 0 R\$ 27,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 31 98749-5438

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Controle Lig Ilimitada3 0 (083/PÓS/SMP)	-	-	1	30	01/11 a 30/11	40,99
Desc Fidelizado TIM Controle Lig Ilimitada3 0	-	-	6/12	30	01/11 a 30/11	-10,00
Desc Esp 3 TIM Controle Lig Ilimitada3 0	-	-	1	30	01/11 a 30/11	-3,00
Subtotal						27,99
1GB Internet	1GB	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
TIM Controle Lig Ilimitada3 0	Ilimitado	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
TIM Segurança Digital	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
TIM Nuvem 500GB	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
TIM Tô Aqui 1 Licença	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
Aya Books Light	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
Total de Mensalidades						27,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,12	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	18%	R\$ 14,99	R\$ 2,70	FUNTEL:	R\$ 0,06	Incluído no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					R\$ 23,79
ISS		R\$ 8,09	R\$ 0,24			SVA
						R\$ 17,20
						Desconto(s) Franquia(s)
						R\$ - 8,80
						Desconto(s) SVA
						R\$ -4,20

Em atendimento à Lei 12.741/2012

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO: ITAÚ Na data do vencimento, este valor será debitado automaticamente da conta corrente no banco indicado. Caso não ocorra o débito, utilize esta fatura para pagamento.

NOME DO CLIENTE

WENDEL EBERTERODRIGUES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
00000009115004454018MÊS DE REFERÊNCIA
DEZ/2022DATA DE EMISSÃO
02/12/2022DATA DE VENCIMENTO
20/12/2022VALOR
R\$ 27,99

8461000000 - 5

27990109011 - 8

00484902567 - 3

50115004454 - 0

PAGUE COM PIX



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2344685723

NOME
 ANTONIO E LISBOA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 MG1560284 SSP MG

CPF 427.995.626-04 DATA NASCIMENTO 04/12/1961

FILIAÇÃO
 GERALDO DE ARAUJO E SILVA
 MARIA DO AMPARO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02146449464 VALIDADE 24/02/2027 1ª HABILITAÇÃO 05/05/1988

OBSERVAÇÕES

Antônio Lisboa da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 24/02/2022

Proibido Plastificar
 2344685723

Euclides de Oliveira
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

54433438113
 MG612395197

MINAS GERAIS

ANTONIO E LISBOA SILVA
R PEDRA DO INDAIA, 286CA B
VENDA NOVA
BELO HORIZONTE

31.510.300
MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.22.78956063-1	23/12/2022	23/12/2022	01/2023	251

MATRÍCULA
0 001 974 103 1

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto		1			

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 004 069 516 4

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA	PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Dias	m³	Litros
Y216 0471664	23/12/2022	23/11/2022	30	14	14000
	333	318			

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jan/2023	14.000	30	466
Dez/2022	11.000	30	366
Nov/2022	15.000	32	468
Out/2022	13.000	31	419
Set/2022	15.000	32	468
Ago/2022	12.000	29	413
Jul/2022	15.000	32	468
Jun/2022	13.000	28	464
Mai/2022	13.000	31	419
Abr/2022	15.000	33	454
Mar/2022	11.000	28	392
Fev/2022	13.000	30	433

CONSUMO MÉDIO		
m³	litros	
12		

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
466	litros de água

Água	Esgoto
R\$ 2,34	R\$ 1,73

TARIFA								
CATEGORIA RESIDENCIAL								
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água R\$	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
FIXA	--	1	--	--	17,61	--	13,03	30,64
0 A 5	5,00000	1	5,00	1,20000	6,10	1,35000	6,75	15,35
5 A 10	5,00000	1	5,00	3,68600	18,43	2,87600	14,38	33,81
10 A 15	4,00000	1	4,00	6,02300	24,09	4,45700	17,33	41,92
SOMA	14,00000		14,00		70,23		51,99	122,22

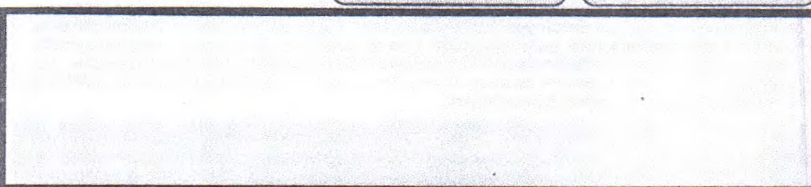
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE AGUA		70,23
ESGOTO DINAMICO COM COLETA - EDC		51,99
VALORES DEVOLVIDOS POR DETERMINAÇÃO DA ARSAE-MG		122,57 -
COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA		0,32
COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO		0,03

1202212121712191 03560180000000000000 N11 0000000000001998103019981030000000
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 8,09

DEBITO AUTOMÁTICO
FATURA VENCIDA EM 12/12/2022 - LIQUIDADA

VENCIMENTO
11/01/2023

TOTAL A PAGAR
*****R\$0,00



EXISTE SALDO CREDITO PROXIMO FATURAMENTO **PAGUE COM PIX**

PAGUE COM PIX.
ABRA O APLICATIVO DE SEU BANCO E ESCOLHA A OPÇÃO
PAGAR COM QR CODE. DEPOIS BASTA APONTAR A CÂMERA
PARA O CÓDIGO AO LADO E CONFIRMAR O PAGAMENTO.



INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)						
Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	365	365	137	365	0	365
Analisadas	396	396	384	396	0	396
Fora Padrões	0	8	7	0	0	2
Dentro Padrões	396	388	387	396	0	394

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: veja verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)
CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO NÚMERO DA FATURA MÊS / REF. VENCIMENTO TOTAL A PAGAR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1914395726

NOME
EVALDO BOUGLEUX DE RESENDE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG2975943 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO
517.050.796-87 22/07/1964

FILIAÇÃO
EVALDO B DE RESENDE
JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE

PERMISSÃO ACC CATHA
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03357542607 26/09/2024 10/11/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 02/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

47019101962
MG084474262

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1914395726

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.403.927/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/1993
NOME EMPRESARIAL ICELTEC LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MONTE CASTELO		NÚMERO 1003	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.565-140	BAIRRO/DISTRITO SANTA BRANCA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@ICELTEC.COM.BR		TELEFONE (31) 3303-9400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2022** às **11:34:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

EMPRESA : ICELTEC LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Monte Castelo, nº 1.003 - Bairro Santa Branca
 Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31.565-140
CAPITAL : R\$30.000,00
CNPJ/MF : 71.403.927/0001-10
NIRE : 3120427148.2 em 02/12/1993

Folha 01/06

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

a) **IVALDO BOUGLEUX DE RESENDE JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Gil Vicente, nº 30, Bairro Santa Branca CEP 31.565-210, portador da cédula de identidade nº M-2.975.943, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 517.050.796-87;

b) **ELAINE MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Gil Vicente, nº 30, Bairro Santa Branca, CEP 31.565-210 portadora da cédula de identidade nº M-3.060.588, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 526.804.366-87.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ICELTEC LTDA - EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120427148.2 em 02 de Dezembro de 1993, 1ª Alteração Contratual em 13 de Outubro de 1995 sob o nº 1406829, 2ª Alteração Contratual em 22 de Maio de 2002 sob o nº 2778050, 3ª Alteração Contratual em 22 de Janeiro de 2004, sob o nº 3054331, 4ª Alteração Contratual em 10 de Novembro de 2005, sob o nº 3426717 e 5ª Alteração Contratual em 08 de Abril de 2013, sob o nº 5031768 e no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 71.403.927/0001-10, resolvem de comum e pleno acordo e na melhor forma do Direito promover a consolidação das cláusulas contratuais nesta 6ª Alteração Contratual e o fazem conforme cláusulas e condições abaixo, a saber:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

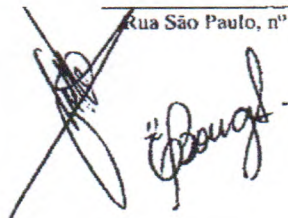
A sociedade continua a girar sob a denominação de **ICELTEC LTDA-EPP**.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade continua tendo por objetivo social o comércio varejista e distribuição de artigos hospitalares, comércio varejista e distribuição de artigos laboratoriais, reparação e manutenção de equipamentos para laboratório e escritório de contatos comerciais.

Continua...

Rua São Paulo, nº 409 - Salas 2001/2002 - CEP-30.170-130 - Belo Horizonte - MG - FONES: 271.4207 - 271.5791 - 271.5792 (fone fax)
 E-mail - contabilidadelazaro@terra.com.br



3/7

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ICELTEC LTDA-EPP

Folha 02/06

III - DA SEDE SOCIAL - FILIAL E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade que tinha sua sede à Rua Monte Castelo, nº 511, Bairro Santa Branca, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.565-140, passa, com a presente alteração contratual a ter sua sede social à Rua Monte Castelo, nº 1.003, Bairro Santa Branca, em Belo Horizonte, Minas Gerais CEP 31.565-140. Não tem filial, entretanto poderá abrir em qualquer parte ou localidade quando lhe convier. Suas atividades tiveram início em 02 de Dezembro de 1993 e continuam por tempo indeterminado.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$30.000,00 (trinta mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País permanece inalterado.

a) O sócio **IVALDO BOUGLEUX DE RESENDE JUNIOR**, já qualificado, continua detendo 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$15.000,00 (quinze mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País;

b) A sócia **ELAINE MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE**, já qualificada, continua detendo 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$15.000,00 (quinze mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

Assim sendo, a sociedade continua assim constituída:

NOME DOS SÓCIOS	PERCENTUAL	NR. DE QUOTAS	VALOR R\$
IVALDO BOUGLEUX DE RESENDE JUNIOR	50,00%	15.000	15.000,00
ELAINE MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE	50,00%	15.000	15.000,00
T O T A I S	100,00%	30.000	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de cada quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade sempre será representada por ambos os sócios que assinarão isoladamente em todos os atos que a obriguem.

Continua...

4
/

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ICELTEC LTDA-EPP

Folha 03/06

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não poderá, sob pena de nulidade do ato respectivo, prestar fianças, avalizar, firmar títulos ou documentos que importem em responsabilidade para ela e garantia a favor de terceiros, a não ser que se tratem de negócios em que se achem envolvidos interesses exclusivos da sociedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ICELTEC LTDA - EPP**

Os sócios acima identificados e qualificados, resolvem de comum e pleno acordo consolidar as disposições contratuais em vigor, em um só texto, valendo doravante, unicamente este instrumento consolidado para todos os fins de Direito, pelo que prometem respeitar e cumprir integralmente todas as cláusulas aqui solenemente convencionadas, cujo texto definitivo é o seguinte:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua a girar sob a denominação de **ICELTEC LTDA-EPP**.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade continua tendo por objetivo social o comércio varejista e distribuição de artigos hospitalares, comércio varejista e distribuição de artigos laboratoriais, reparação e manutenção de equipamentos para laboratório e escritório de contatos comerciais.

III - DA SEDE SOCIAL - FILIAL E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade que tem sua sede à Rua Monte Castelo, nº 1003, Bairro Santa Branca, em Belo Horizonte-Minas Gerais CEP 31.565-140 Não tem filial, entretanto poderá abrir em qualquer parte ou localidade quando lhe convier. Suas atividades tiveram início em 02 de Dezembro de 1993 e continuam por tempo indeterminado.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$30.000,00 (trinta mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País permanece inalterado.

Continua...

5/7

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ICELTEC LTDA-EPP

Folha 04/06

a) O sócio **IVALDO BOUGLEUX DE RESENDE JUNIOR**, já qualificado, continua detendo 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$15.000,00 (quinze mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País;

b) A sócia **ELAINE MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE**, já qualificada, continua detendo 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$15.000,00 (quinze mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

Assim sendo, a sociedade continua assim constituída:

NOME DOS SÓCIOS	PERCENTUAL	NR. DE QUOTAS	VALOR R\$
IVALDO BOUGLEUX DE RESENDE JUNIOR	50,00%	15.000	15.000,00
ELAINE MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE	50,00%	15.000	15.000,00
T O T A I S	100,00%	30.000	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de cada quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade sempre será representada por ambos os sócios que assinarão isoladamente em todos os atos que a obriguem.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não poderá, sob pena de nulidade do ato respectivo, prestar fianças, avalizar, firmar títulos ou documentos que importem em responsabilidade para ela e garantia a favor de terceiros, a não ser que se tratem de negócios em que se achem envolvidos interesses exclusivos da sociedade.

VI - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de retiradas pró-labore ambos os sócios retirarão mensalmente, valores a serem fixados, observando-se as normas determinadas pela Legislação do Imposto de Renda, retiradas estas que serão levadas a débito da Conta de Despesas Gerais.

VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL-RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Ano Social coincidirá com o Ano Civil. A 31 de dezembro, levantar-se-á o Balanço Social, procedendo-se a Demonstração do Resultado do Exercício, de acordo com as normas contábeis, legislação do Imposto de Renda e demais normas pertinentes.

Continua...

6/7

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ICELTEC LTDA-EPP

Folha 05/06

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou atribuídos aos sócios, na proporção de sua participação no Capital Social, ou poderão permanecer em suspenso para posterior distribuição ou aumento de Capital, podendo também, a critério dos sócios e dependendo do resultado das atividades, serem distribuídos aos quotistas, a título de antecipação de lucros em quotas mensais.

VIII - DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em Lei, nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Desinteligência grave entre os sócios;
- c) Impossibilidade de consecução dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos no presente instrumento, bem como as dúvidas ou divergências que porventura surgirem entre os sócios procurarão os mesmos, uma maneira amigável de resolvê-las entre si, não sendo possível nomearão um árbitro e em última instância recorrerão ao Judiciário.

IX - DA CAUSA MORTIS - INTERDIÇÃO

A sociedade não se dissolverá com a morte, interdição ou retirada de qualquer sócio, mas prosseguirá com seus objetivos e os direitos e obrigações do sócio falecido, interdito ou retirante, caso devidos, serão pagos, tomando-se como base o resultado apurado em um balanço especial, em prazo subsequente de 90 (noventa) dias. Feito isso, o valor das quotas do sócio falecido, interdito ou retirante, será pago ao próprio ou a seus herdeiros, conforme a hipótese, em até 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, atualizadas de acordo com a legislação vigente, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da alteração contratual e as demais em igual data dos meses seguintes.

X - DA CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem a expressa anuência, por escrito do sócio remanescente que terá sempre e na proporção de sua participação no Capital Social, direito de preferência e garantia para aquisição das quotas do sócio cedente.

Continua...

7/7

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ICELTEC LTDA-EPP

Folha 06/06

PARÁGRAFO ÚNICO: Para transferir ou vender suas quotas, o sócio cedente deverá oferecer por escrito, indicando o número de quotas e o valor pretendido e então, os sócios remanescentes terão um prazo de 30 dias para se manifestar, ficando, assim, caracterizado o compromisso com o direito de preferência e a partir de então, o sócio retirante poderá oferecer, livremente, suas quotas a terceiros.

XI - DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

Os sócios declaram que não incorrem em nenhuma das proibições previstas em Lei para o exercício da atividade.

XII - DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como único competente para dirimir as ações, procedimentos ou dúvidas decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 VIA, datilografado no anverso de 06 (seis) folhas, rubricando as primeiras e subscrevendo as últimas, comprometendo-se a cumprir suas normas e a fazê-las cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, tudo o que é feito na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2014



Evaldo Bougleux de Resende Junior

E. Bougl.

Elaine Moreira Bougleux de Resende

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
Rua Santo Antônio, 12 - Venda Nova
Belo Horizonte - MG - CEP 31515-188

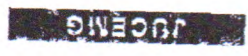
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de :
EVALDO BOUGLEUX DE RESENDE JUNIOR, ELAINE **
MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE *****
Belo Horizonte, 22/01/2014 10:42:30 29508
Dou fé. Em testemunha da verdade.

Luiz Gustavo Muehrke Martins

FHFS
Fenl.:R\$7.80 T.F.J.:R\$2.42 Total:R\$10,22



MG - FONES: 271.4207 - 271.5791
erra.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5216562
EM 27/01/2014
ICELTEC LTDA - EPP

SECRETARIA GERAL

PROTÓCOLO: 14/084.804-5

Certifico que este documento da empresa ICELTEC LTDA - EPP, Nire: 3120427148-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5216562 em 27/01/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/084.804-5 e o código de segurança fogy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF MG15112059 SSP MG			
CPF 101.280.446-16		DATA NASCIMENTO 05/09/1991	
FILIAÇÃO EVALDO BOUGLEUX DE R. JUNIOR ELAINE MOREIRA B DE RESENDE			
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 04860882413	VALIDADE 17/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 12/01/2010	
OBSERVAÇÕES A D E F			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL BELO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO 19/09/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		79539326654 MG562362320	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
1913732188

1913732188

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.510.061/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1978
NOME EMPRESARIAL ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 31.565-140	BAIRRO/DISTRITO SANTA BRANCA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@ICELTEC.COM.BR	TELEFONE (31) 3303-9400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **07:44:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31200061327	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGN2134866562
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
6 Maio 2021 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Responsável	
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/390.888-3	MGN2134866562	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.280.446-16	RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

9ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

EMPRESA : ICELL ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua MONTE CASTELO, nº1003, B - Bairro Santa Branca
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31.565-140

CAPITAL : R\$3.300,00

CNPJ/MF : 20.510.061/0001-06

NIRE : 3120006132-7 de 01 de Novembro de 1978

Folha 01/05

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes a seguir nomeadas, qualificadas e assinadas, têm entre si, justa e contratada a 9ª **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ICELL ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME** e que se regerá pelo presente instrumento, conforme cláusulas e condições abaixo, a saber:

I - DOS SÓCIOS COMPONENTES

As seguintes pessoas constituem a sociedade:

A) EVALDO BOUGLEUX RESENDE, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Borges, nº 292, apto 101, Bairro Vila Indaiá, CEP 31.270-150, portador da cédula de identidade nº M-1.033.781, expedida pela SSP-MG CPF nº 079.895.476-00;

B) JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Borges, nº 292, apto 101, Bairro Vila Indaiá, CEP 31.270-150, portadora da cédula de identidade nº M-368.496, expedida pela SSP-MG CPF nº 343.302.756-00;

C) RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de setembro 1991, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Gil Vicente, nº 30, Bairro Santa Branca, CEP 31.565-210, portador da cédula de identidade nº MG-15.112.059, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 101280446-16.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem sua razão social **ICELL ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME**.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem seu objetivo social para **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO PARA LABORATORIOS E HOSPITALAR**, inclui **NESTA DATA A ATIVIDADE de LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E VETERINÁRIOS**.

IV - DA SEDE SOCIAL - FILIAL E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade tem sua sede Rua Monte Castelo, 1003, B, Bairro Santa Branca, CEP: 31.565-140 em Belo Horizonte - MG. **Nesta data constitui a sua primeira Filial situada a Rua da Gameleira, 206, Bairro Santa Monica, Belo Horizonte - MG CEP 31.565-240** Suas atividades tiveram início aos 01 de novembro de 1978 e continuam por tempo indeterminado.

Continua ...

9ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

ICELL ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

Folha 02/05

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$3.300,00 (Três mil e trezentos Reais), dividido em 3.300 (Três mil e trezentos) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, permanece inalterado. Entretanto nesta data o Sócio **IVALDO BOUGLEUX RESENDE**, já qualificado, cede e transfere parte de suas quotas, sendo 2.508 (duas mil e quinhentos e oito quotas) quotas pelo valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) para o sócio **RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE** também já qualificado; e também nesta data a sócia **JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE** também qualificada, cede transfere parte de suas quotas, sendo 132 (cento e trinta e duas quotas) pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real). Os cedente aqui declaram que receberam em dinheiro, a importância correspondente às quotas decididas e dá ao cessionário pela, geral, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a que reclamar no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele. Por força da cessão e transferência de quotas, a sociedade fica assim constituída:

- a) O Sócio **IVALDO BOUGLEUX RESENDE**, já qualificado, detém 132 (cento e trinta e duas) quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$132,00 (Cento e Trinta e dois Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País;
- b) a Sócio **RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE**, já qualificado, detém 3.135 (Três mil centos trinta e cinco) quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$3.135,00 (Três mil centos trinta e cinco Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País;
- c) a Sócia **JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE**, já qualificada, detém 33 (trinta e três) quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$33,00 (Trinta e Três Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País;

NOME DOS SÓCIOS	PERCENTUAL	NR QUOTAS	VALOR R\$
RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE	95,00%	3.135	3.135,00
IVALDO BOUGLEUX RESENDE	4,00%	132	132,00
JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE	1,00%	33	33,00
T O T A I S	100,00%	3.300	3.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de cada quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade será administrada e representada pelo sócio **RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE**, que assinará isoladamente em todos os atos que a obriguem.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não poderá, sob pena de nulidade do ato respectivo, prestar fianças, avalizar, firmar títulos ou documentos que importe em responsabilidade para ela e garantia a favor de terceiros, a não ser que se tratem de negócios em que se achem envolvidos interesses exclusivos da sociedade.

VII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de retiradas pró-labore o sócio **RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE** retirará mensalmente, valores a serem fixados, observando-se as normas determinadas pela Legislação do Imposto de Renda, retiradas estas que serão levadas a débito da Conta de Despesas Gerais.

CONSOLIDAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios acima identificados e qualificados, resolvem de comum e pleno acordo consolidar as disposições contratuais em vigor, em um só texto, valendo doravante, unicamente este instrumento consolidado para todos os fins do Direito, pelo que prometem respeitar e cumprir integralmente todas as cláusulas aqui solenemente convencionadas, cujo texto definitivo é o seguinte:

Continua ...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8512967 em 07/05/2021 da Empresa ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, Nire 31200061327 e protocolo 213908883 - 06/05/2021. Autenticação: 63636FB426D61E920E837A2269BA5B94E540AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/390.888-3 e o código de segurança eYDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/11

9ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA
ICELL ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

Folha 03/05

I - DOS SÓCIOS COMPONENTES

As seguintes pessoas constituem a sociedade:

A) EVALDO BOUGLEUX RESENDE, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Borges, nº 292, apto 101, Bairro Vila Indaiá, CEP 31.270-150, portador da cédula de identidade nº M-1.033.781, expedida pela SSP-MG CPF nº 079.895.476-00;

B) JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Borges, nº 292, apto 101, Bairro Vila Indaiá, CEP 31.270-150, portadora da cédula de identidade nº M-368.496, expedida pela SSP-MG CPF nº 343.302.756-00;

C) RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de setembro 1991, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Gil Vicente, nº 30, Bairro Santa Branca, CEP 31.565-210, portador da cédula de identidade nº MG-15.112.059, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 101280446-16.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação **ICELL ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME**.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade continua com seu objetivo social **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO PARA LABORATORIOS E HOSPITALAR; E LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E VETERINÁRIOS**.

IV - DA SEDE SOCIAL - FILIAL E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade tem sua sede na para **Rua Monte Castelo, 1003, B, Bairro Santa Branca, CEP: 31.565-140 em Belo Horizonte - MG**. Constitui a sua primeira Filial situada a **Rua da Gameleira, 206, Bairro Santa Monica, Belo Horizonte - MG CEP 31.565-240** Suas atividades tiveram início aos 01 de novembro de 1978 e continuam por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL SOCIAL

a) O Sócio EVALDO BOUGLEUX RESENDE, já qualificado, detém 132 (cento e trinta e duas) quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$132,00 (Cento e Trinta e dois Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País;

b) a Sócio RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE, já qualificado, detém 3.135 (Três mil centos trinta e cinco) quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$3.135,00 (Três mil centos trinta e cinco Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País;

c) a Sócia JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE, já qualificada, detém 33 (trinta e três) quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo R\$33,00 (Trinta e Três Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País;

NOME DOS SÓCIOS	PERCENTUAL	NR QUOTAS	VALOR R\$
RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE	95,00%	3.135	3.135,00
EVALDO BOUGLEUX RESENDE	4,00%	132	132,00
JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE	1,00%	33	33,00
T O T A I S	100,00%	3.300	3.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de cada quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Continua ...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8512967 em 07/05/2021 da Empresa ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, Nire 31200061327 e protocolo 213908883 - 06/05/2021. Autenticação: 63636FB426D61E920E837A2269BA5B94E540AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/390.888-3 e o código de segurança eYDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/11

9ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

ICELL ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

Folha 04/05

VI - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade será administrada e representada pelo sócio **RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE**, que assinará isoladamente em todos os atos que a obriguem.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não poderá, sob pena de nulidade do ato respectivo, prestar fianças, avalizar, firmar títulos ou documentos que importe em responsabilidade para ela e garantia a favor de terceiros, a não ser que se tratem de negócios em que se achem envolvidos interesses exclusivos da sociedade.

VII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de retiradas pró-labore o sócio retirará mensalmente, valores a serem fixados, observando-se as normas determinadas pela Legislação do Imposto de Renda, retiradas estas que serão levadas a débito da Conta de Despesas Gerais.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL-RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Ano Social coincide com o Ano Civil. A 31 de dezembro, levantar-se o Balanço Social, procedendo-se a Demonstração do Resultado do Exercício, de acordo com as normas contábeis, legislação do Imposto de Renda e demais normas pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou atribuídos aos sócios, na proporção de sua participação no Capital Social, ou poderão permanecer em suspenso para posterior distribuição ou aumento de Capital, podendo também, a critério dos sócios e dependendo do resultado das atividades, serem distribuídos aos quotistas, a título de antecipação de lucros em quotas mensais.

IX - DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em Lei, nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Desinteligência grave entre os sócios;
- c) Impossibilidade de consecução dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos no presente instrumento, bem como as dúvidas ou divergências que porventura surgirem entre os sócios procurarão os mesmos, uma maneira amigável de resolvê-las entre si, não sendo possível nomearão um árbitro e em última instância recorrerão ao Judiciário.

X - DA CAUSA MORTIS - INTERDIÇÃO

A sociedade não se dissolverá com a morte, interdição ou retirada de qualquer sócio, mas prosseguirá com seus objetivos e os direitos e obrigações do sócio falecido, interdito ou retirante, caso devidos, serão pagos, tomando-se como base o resultado apurado em um balanço especial, em prazo subsequente de 90 (noventa) dias.

Feito isso, o valor das quotas do sócio falecido, interdito ou retirante, será pago ao próprio ou a seus herdeiros, conforme a hipótese, em até 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, atualizadas de acordo com a legislação vigente, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da alteração contratual e as demais em igual data dos meses seguintes.

Continua ...



9ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA
ICELL ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

Folha 05/05

XI - DA CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem a expressa anuência, por escrito do sócio remanescente que terá sempre e na proporção de sua participação no Capital Social, direito de preferência e garantia para aquisição das quotas do sócio cedente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A transferência ou venda de quotas será decidida pela maioria dos sócios que compõem o Capital Social, que adquirirá as quotas do sócio cedente.

XII - DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer sua função, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

XIII - DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como único competente para dirimir as ações, procedimentos ou dúvidas decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento, Belo Horizonte, 30 de abril de 2021, **IVALDO BOUGLEUX RESENDE, RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE, JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE**, de igual teor e forma, datilografado no anverso de 05 (cinco) folhas, comprometendo-se a cumprir suas normas e a fazê-las cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8512967 em 07/05/2021 da Empresa ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, Nire 31200061327 e protocolo 213908883 - 06/05/2021. Autenticação: 63636FB426D61E920E837A2269BA5B94E540AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/390.888-3 e o código de segurança eYDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/390.888-3	MGN2134866562	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.895.476-00	EVALDO BOUGLEUX DE RESENDE
343.302.756-00	JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE
101.280.446-16	RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8512967 em 07/05/2021 da Empresa ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, Nire 31200061327 e protocolo 213908883 - 06/05/2021. Autenticação: 63636FB426D61E920E837A2269BA5B94E540AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/390.888-3 e o código de segurança eYDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/390.888-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8512967 em 07/05/2021 da empresa 3120006132-7 ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190281575-5	20.510.061/0002-97	RUA DA GAMELEIRA 206 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 31565-240 - BELO HORIZONTE/MG

7 de mai de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8512967 em 07/05/2021 da Empresa ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, Nire 31200061327 e protocolo 213908883 - 06/05/2021. Autenticação: 63636FB426D61E920E837A2269BA5B94E540AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/390.888-3 e o código de segurança eYDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, de NIRE 3120006132-7 e protocolado sob o número 21/390.888-3 em 06/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8512967, em 07/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.280.446-16	RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.895.476-00	EVALDO BOUGLEUX DE RESENDE
101.280.446-16	RODRIGO MOREIRA BOUGLEUX DE RESENDE
343.302.756-00	JAIRA MARIA MICHETTI DE RESENDE

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2021, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/390.888-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8512967 em 07/05/2021 da Empresa ICELL ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, Nire 31200061327 e protocolo 213908883 - 06/05/2021. Autenticação: 63636FB426D61E920E837A2269BA5B94E540AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/390.888-3 e o código de segurança eYDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2103105025

MG

NOME
 SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M9071407 SSP MG

CPF
 053.412.336-89

DATA NASCIMENTO
 01/07/1982

FILIAÇÃO
 SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 MARIA EUSTAQUIA PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAR
 AB

Nº REGISTRO 01545378641

VALIDADE 03/06/2025

1ª HABILITAÇÃO 24/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Sergio Augusto de Oliveira Jr.

LOCAL BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO 05/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 89096692423
 MG574039031

PROIBIDO PLASTIFICAR 2103105025

MINAS GERAIS



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 05.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322138.0087
Av. Barbaena, 1200 - 17º Andar - Alé A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Serie: U1 NF: 436760176
Controle:
30025//0194

Emissão: 18/11/2022 Data da Impressão: 18/11/2022 12:33:43 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

FLAVIA MARCIA SOARES RIBEIRO
RUA SUEZ 135 CX 2
SAO SALVADOR
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30880110
MEDIDOR Nº: APD175075760

Nº DO CLIENTE: 7200997496		
Nº da Instalação 3013644845	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Bifásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 20/10	Atual 18/11	Próxima 20/12
		Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	7939	8076	1	137

Descrição	VALORES FATURADOS	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	Quantidade 137	0,74207816	101,64
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			14,11
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,65313000	

20

CPF: 050.228.336-03

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 7E7D.5545.4AF5.61FE.83DA.341E.E26D.A126

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2022	22/12/2022	R\$ 115,75
Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	R\$ (R\$)
ICMS 48,86	18,00	R\$ 8,79
PASEP 92,85	0,65	R\$ 0,60
COFINS 92,85	3,00	R\$ 2,78

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dias de Faturam.
OUT/2022	151	5,03	30
SET/2022	129	4,03	32
AGO/2022	139	4,63	30
JUL/2022	125	4,31	29
JUN/2022	122	3,69	33
MAI/2022	110	3,79	29
ABR/2022	151	5,03	30
MAR/2022	167	5,21	32
FEV/2022	145	5,00	29
JAN/2022	155	5,16	30
DEZ/2021	132	4,71	28
NOV/2021	140	4,37	32

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:



OUT/22 Band. Verde - NOV/22 Band. Verde **Informações Gerais**
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046, de 21/06/2022.
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 008071248754	VENCIMENTO 22/12/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 115,75
REFERENTE A: NOV/2022		Nº DA INSTALAÇÃO: 3013644845	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2368027027

NOME
 ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 M2935635 SSP MG

CPF 534.438.886-15 DATA NASCIMENTO 03/03/1967

FILIAÇÃO
 JESUS CARVALHAES
 MARIA GESSY CUPERTINO CARVALHAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 04184492001 VALIDADE 31/03/2027 1ª HABILITAÇÃO 03/02/1996

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 31/03/2022

Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG 46740252390
 ASSINATURA DO EMISSOR MG614328918

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2368027027

MINAS GERAIS

ATENÇÃO

- Ao efetuar o pagamento **CONFERIR O BENEFICIÁRIO E PAGADOR** do boleto.

- Em computadores particulares, pode haver risco eminente de vírus que altera o código de barras, por esse motivo é importante conferir os dados antes do pagamento.

Rotina

Emitido em 19/12/2022 11:09:36

Nosso Número 000000066075-2	Nº Documento 66945	Carteira RCR / 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento R\$ 6.500,00	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 2298/2977087
--------------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------	------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------------------------

Autenticação Mecânica

Beneficiário

ROTINA ADMINISTRACAO DE RECEBIVEIS LTDA - CNPJ: 27.385.041/0001-08
Avenida Afonso Pena, 1535 - Nossa Senhora Aparecida - Uberlândia/MG, CEP 38400-706

Pagador / Avalista

LEONARDO MAGNO DA SILVA MOURA - 045.706.326-29 /



Banco

033-7

03399.29770 08700.000006 66075.201013 1 92050000650000

Descrição	Vencimento	Valor
Contrato: 1240, início 28/02/2019 até 27/02/2025		
Imóvel: 18947 - Loja - AV. FLORIANO PEIXOTO, 2621, #NOME?, Brasil - Uberlândia/MG, CEP 38400-702		
ITEM Aluguel período 21/11/2022 a 20/12/2022	20/12/2022	
Aluguel	Aluguel período 21/11/2022 a 20/12/2022	6.500,00
Sub-TOTAL		6.500,00

Total a débito: R\$ 6.500,00

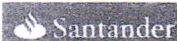
Instruções pagador

POR MOTIVOS DE SEGURANCA, NÃO RECEBEMOS BOLETOS EM NOSSA EMPRESA.

ESTE RECIBO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

É FACULTADO AO LOCATÁRIO O PAGTO DO IPTU DIRETAMENTE NA PREFEITURA DE UBERLÂNDIA ATÉ O VENCIMENTO.

Autenticação Mecânica / RECIBO DO PAGADOR



Banco

033-7

03399.29770 08700.000006 66075.201013 1 92050000650000

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até a data de vencimento	Vencimento 20/12/2022
Beneficiário ROTINA ADMINISTRACAO DE RECEBIVEIS LTDA - CNPJ: 27.385.041/0001-08 Avenida Afonso Pena, 1535 - Nossa Senhora Aparecida - Uberlândia/MG, CEP 38400-706	Agência/Código Beneficiário 2298/2977087
Data Documento 13/12/2022	Nº Documento 66945
Espécie Doc. DM	Acaite N
Data Processamento 13/12/2022	Nosso Número 000000066075-2
Uso Banco	Valor do Documento R\$ 6.500,00
Carteira RCR / 101	Espécie R\$
Quantidade	Valor
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente) APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 650,00 A PARTIR DE 21/12/2022 APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 13,00 AO DIA A PARTIR DE 21/12/2022 RECEBER SOMENTE ATE 5 DIAS APÓS O VENCIMENTO	(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Multa / Mora (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador LEONARDO MAGNO DA SILVA MOURA - CPF / CPNJ: 045.706.326-29 AV. FLORIANO PEIXOTO, 2621, #NOME?, Brasil - Uberlândia/MG, CEP 38400-702 Sacador / Avalista	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





LISTA DE PRESEÇA
SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	268/2022 – Leilão 003/2022		
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.		
LOCAL DO CERTAME	Sede do CRCMG		
DATA DO CERTAME	10/01/2023, às 09h40min		

NOME	ASSINATURA	TELEFONE DE CONTATO	E-MAIL
HÍTOR LAGES PONTILHO		(31) 991842221	hitorlages@gmail.com
ANTONIO E LISBOA DA SILVA		(31) 98513-3691	ANTONIO E LISBOA@YAHOO.COM.BR
ALEXANDRE A. CARVALHO		(31) 98656.1600	ALEXCARVALHO@YAHOO.COM.BR
SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA		(31) 98014-1313	SERGIOTAVIOLA@HOTMAIL.COM
FRANK EDUARDO TRINDADE		(31) 998112516	FRANK.TRINDADE@YAHOO.COM.BR
RODRIGO SACRAMENTO		31 988224523	RODRIGOSACRAMENTO@GMAIL.COM
Thaine Lima Vaz		31.99242.2267	thainelimavaz@yahoo.com.br



LISTA DE PRESENÇA
SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	268/2022 – Leilão 003/2022
OBJETO	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
LOCAL DO CERTAME	Sede do CRCMG
DATA DO CERTAME	10/01/2023, às 09h40min

NOME	ASSINATURA	TELEFONE DE CONTATO	E-MAIL
Simone Santana Coutinho		(31) 995418811	simone.sc@yplcoo.com.br
Wendel Casare Romeiros		(31) 987495438	wendel.e.rodrigues@yplcoo.com.br
Daudis de Magalhães		31 99362 9252	mgomany.daudis@gmail.com
JÃO BATISTA S. MELO		31 988225056	JBMELLO2020@gmail.com
Rodrigo M. Bouquet de Lencde		(31) 98511-1192	rodrigo.bouquet@hotmail.com
EUNO SOUZA RIBEIRO		(31) 9.9076.5127	eunio@icarte.com.br
Regênio de Melo Alvim		37. 99118.1950	regenio@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 268/2022

LEILÃO 003/2022

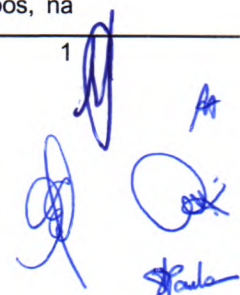
ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO Nº 003/2022, EM
10/1/2023 NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - BELO
HORIZONTE.

Às 9h40min do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situado na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG, reuniram-se a leiloeira administrativa, Suelen Teixeira de Paula, e equipe de apoio Maria Christina de Oliveira, designados pela Portaria Nº 139/2022 e o Controle Interno do CRCMG, Alexsander do Prado e demais participantes interessados na aquisição dos bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, para realizarem o Leilão Público, com 02 (dois) itens, destinados à venda, conforme Edital n.º 003/2022.


Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos interessados nos termos do Edital. Às 10h horas, o Sra. Suelen Teixeira de Paula, exercendo a função de leiloeira, iniciou os trabalhos lendo as condições de venda e ratificando os dados do Edital nº. 003/2022. Em seguida iniciou-se a etapa de lances dos itens 1 e 2, conforme demonstrado no quadro abaixo e mapa de lance:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA AVALIAÇÃO	VALOR DA ARREMATACÃO	ARREMATANTE
1	Placa: GMF 7606 Fiat/Uno Economy / 2013 Motor 1.4 / 4 portas Etanol / Gasolina Km rodado: 61.446	R\$24.000,00	R\$ 29.400,00	Elaine Luzia Lima do Vale
2	Placa: GMF 7608 Fiat/Uno Economy / 2013 Motor 1.4 / 4 portas Etanol / Gasolina Km rodado: 71.959	R\$24.000,00	R\$ 30.300,00	Analu Produções Artísticas

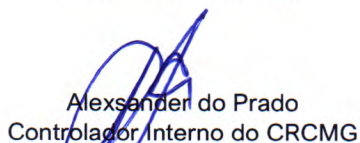
Conforme o item 9 do edital 003/2022, os arrematantes realizaram a transferência Eletrônica Disponível (TED), no valor de 10% (dez por cento) dos itens arrematados, sendo: Elaine Luzia Lima do Vale, arrematante do item 1, valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) e Analu Produções Artísticas, arrematante do item 2, valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), apresentando o respectivo comprovante no ato da sessão.....
Nada mais havendo, a leiloeira instruiu os arrematantes a se dirigirem à Gerência Administrativa e Financeira para a realização dos procedimentos de pagamento e emissão de recibos, na



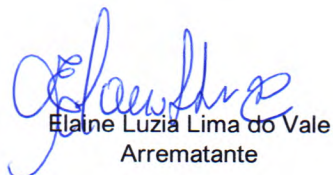
forma do Edital, encerrando-se os trabalhos tendentes à realização da hasta pública, não havendo qualquer manifestação de interesse de recurso, dando por encerrado o leilão, sendo lavrada a presente ATA que, lida e achada conforme, será assinada pela Leiloeira Administrativa, equipe de apoio e demais presentes.


Suelen Teixeira de Paula
Leiloeira Administrativa


Maria Christina de Oliveira
Membro da Comissão


Alexander do Prado
Controlador Interno do CRCMG

PARTICIPANTES:


Elaine Luzia Lima do Vale
Arrematante


Analu Produções Artísticas
Arrematante

DATA: 10/01/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEILÃO Nº 003/2022 GMF 7608 - FIAT UNO ECONOMY

ITEM 2: **LANCE INICIAL R\$ 24.000,00**

ORDEM DOS LANCES	ANALU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	WENDEL EBERTE RODRIGES	CLAUDIO DE MAGALHÃES GOMES JUNIOR	JOAO BATISTA DA SILVA MELO	ICELL ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	ICELTEC LTDA	FRANK EDUARDO TRINDADE	ROGERIO DE MELO RIBEIRO	HILTON LAGES PORTILHO	ANTONIO E LISBOA DA SILVA	ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHAES	RODRIGO LACERDA FERREIRA	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	ELAINE LUZIA LIMA DO VALE
1 LANCE				R\$ 25.000,00										
2 LANCE			R\$ 26.000,00							R\$ 26.500,00				
3 LANCE														
4 LANCE			R\$ 27.000,00			R\$ 27.200,00								
5 LANCE														
6 LANCE			R\$ 27.400,00											
7 LANCE	R\$ 27.800,00					R\$ 27.900,00								
8 LANCE							R\$ 28.000,00							
9 LANCE														
10 LANCE	R\$ 28.500,00						R\$ 28.600,00							
11 LANCE														
12 LANCE	R\$ 28.700,00													
13 LANCE														R\$ 28.800,00
14 LANCE	R\$ 28.900,00													R\$ 29.000,00
15 LANCE														R\$ 29.200,00
16 LANCE	R\$ 29.100,00													R\$ 29.400,00
17 LANCE														R\$ 29.600,00
18 LANCE	R\$ 29.300,00													R\$ 29.800,00
19 LANCE														R\$ 30.000,00
20 LANCE	R\$ 29.500,00													R\$ 30.200,00
21 LANCE														
22 LANCE	R\$ 29.700,00													
23 LANCE														
24 LANCE	R\$ 29.900,00													
25 LANCE														
26 LANCE	R\$ 30.100,00													
27 LANCE														
28 LANCE	R\$ 30.300,00													
29 LANCE														

ARREMATANTE: ANALU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

NOME: ANALU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
 CNPJ: 48.004.250/0001-28

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LETÃO		Nº 003/2022		GMF 7606 - FIAT UNO ECONOMY		DATA:10/01/2023									
ITEM 1:		R\$ 24.000,00		R\$ 24.000,00											
LANÇAMENTO	ANALU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	WENDEL EBERTE RODRIGUES	CLAUDIO DE MAGALHÃES GOMES JUNIOR	JOAO BATISTA DA SILVA MELO	ICELTEC LTA	FRANK EDUARDO TRINDADE	ROGERIO DE MELO RIBEIRO	HILTON LAGES PORTILHO	ANTONIO E LISBOA DA SILVA	ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHAES	RODRIGO LACERDA FERREIRA	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	ELAINE LUZIA LIMA DO VALE		
1 LANCE				R\$ 24.500,00						R\$ 2.500,00					
2 LANCE															
3 LANCE	R\$ 25.110,00														
4 LANCE			R\$ 26.600,00								R\$ 27.000,00				
5 LANCE															
6 LANCE															
7 LANCE			R\$ 27.200,00	R\$ 27.100,00											
8 LANCE	R\$ 27.300,00														
9 LANCE															
10 LANCE	R\$ 27.500,00				R\$ 27.400,00										
11 LANCE	R\$ 27.700,00				R\$ 27.600,00										
12 LANCE	R\$ 27.900,00				R\$ 27.800,00										
13 LANCE															
14 LANCE	R\$ 28.700,00				R\$ 28.000,00										
15 LANCE	R\$ 28.900,00														
16 LANCE															
17 LANCE	R\$ 28.700,00				R\$ 28.800,00	R\$ 28.500,00									
18 LANCE	R\$ 28.900,00														
19 LANCE															
20 LANCE															
21 LANCE						R\$ 29.000,00									
22 LANCE															
23 LANCE					R\$ 29.100,00								R\$ 29.200,00		
24 LANCE					R\$ 29.300,00								R\$ 29.400,00		
25 LANCE															

ARREMATANTE: ELAINE LUZIA LIMA DO VALE

NOME: ELAINE LUZIA LIMA DO VALE
651.457.046-15

inter

Transferência realizada

R\$ 2.940,00

Sobre a transação

Data da solicitação	10/01/2023
Data do pagamento	10/01/2023
Horário	10h33
Descrição	crc

Quem recebeu

Nome	Conselho Regional De Contabilidade De Minas Gerais
CPF/CNPJ	***188.574/00*****
Instituição	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0084
Conta	400197-7

Quem pagou

Nome	ELAINE LUZIA LIMA DO VALE
CPF/CNPJ	***.457.046-**
Instituição	Inter
Agência	0001
Conta	2988670-8

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	003/2022

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$ 2.940,00

Recebemos de ELAINE LUZIA LIMA DO VALE, CPF: 651.457.046-15, Avenida dos Clarins, 35, Conjunto California, Cep: 30850-630 – Belo Horizonte/MG, a importância de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 1 (PLACA GMF 7606 / MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY / ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 / COMBUSTÍVEL: ETANOL – GASOLINA / MOTOR 1.4 / 4 PORTAS / COR: BRANCA / AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA / VIDRO ELÉTRICO / TRAVA ELÉTRICA)** do Edital de Leilão nº 003/2022 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação do veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
 MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
 CARDOSO
 CPF: 984.036.416-49
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
 Data: 10/01/2023 11:41:48 -03:00

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
 Diretora de Gestão de Recursos do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WFHRQ-CNQD6-HEXNU-8F34B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em 10/01/2023 11:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/WFHRQ-CNQD6-HEXNU-8F34B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>



COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA

DADOS DO CLIENTE

Nome do cliente: Simone Coutinho Consultoria & Treinamento

Agência: 0001

Conta: 2471531-0

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Favorecido: Conselho Regional De Contabilidade De Mg

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0084

Conta: 400197-7 (conta corrente)

Valor: R\$ 3.030,00

Finalidade: CRÉDITO EM CONTA

Data da transferência: 10-Jan-2023

Identificação: Entrada leilão veículo

Código de confirmação: 373910892

Canal de solicitação: MOBILE

Data e hora da solicitação: 10/01/2023 às 10:35h

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	003/2022

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$ 3.030,00

Recebemos de ANALU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 48.004.250/0001-26, situada na Avenida Floriano Peixoto, 2621, Sala 10, Cep: 38400-000, Uberlândia/MG, representada no ato pela Sra. Ana Luiza Ramos da Silva, CPF: 636.035.006-87, a importância de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 2 (PLACA GMF 7608 / MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY / ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 / COMBUSTÍVEL: ETANOL – GASOLINA / MOTOR 1.4 / 4 PORTAS / COR: BRANCA / AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA / VIDRO ELÉTRICO / TRAVA ELÉTRICA)** do Edital de Leilão nº 003/2022 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação do veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
 MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
 CARDOSO
 CPF: 994.036.416-49
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
 Data: 10/01/2023 11:41:03 -03:00

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
 Diretora de Gestão de Recursos do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KDGB3-NHTGA-U45YN-LET2S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em 10/01/2023 11:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/KDGB3-NHTGA-U45YN-LET2S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contrato nº 22/2022 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO - CRBM3, CNPJ nº 26.619.841/0001-75 e CONECT SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.328.669/0001-08; Processo nº 19/2022 - Dispensa de Licitação nº 16/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de um sistema que gerará arquivos para integração com sistema e-Carta dos Correios, objetivando atender às necessidades do setor de cobrança do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (CRBM-3); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato contratual no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, com fundamento nos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21; Valor global do contrato: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Assinam: Renato Pedreiro Miguel, CPF nº 516.934.531-34 pelo CONTRATANTE e Gustavo Nascimento Mendanha, CPF nº 017.132.381-52 pela CONTRATADA; Data da assinatura: 21/12/2022.

RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato nº 01/2023 - Dispensa de Licitação - Proc. Adm. nº 2022/000253. Contratante: CRCES. Contratada: SMART SOLUTIONS TECHNOLOGY LTDA, CNPJ nº 20.459.874/0001-19. Objeto: serviços gerenciados em Tecnologia da Informação para: Gestão de infraestrutura de redes (LAN e VLAN), ativos de rede, computadores, nobreaks, Suporte técnico remoto e presencial para 1 (uma) localidade, até 42 (quarenta e duas) estações de trabalho, até 4 (quatro) Servidores Físicos, e 10 (dez) servidores virtuais, ativos de rede, firewall, nobreaks e monitores. Manutenção preventiva e corretiva em nobreaks, estações de trabalho e monitores; Gestão e monitoramento de Links. Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024. O valor total da contratação é de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).- Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 03/2023 - Dispensa de Licitação - Proc. Adm. nº 2022/000254. Contratante: CRCES. Contratada: CERTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.624.387/0001-45. Objeto: Aquisição assinatura anual do Microsoft 365 Business (na versão mais atual) para 40 usuários do CRCES. Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2024. O valor total da contratação é de R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil e novecentos e vinte reais), sendo o valor unitário de cada licença de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais). Conta contábil: 6.3.2.1.05.01.002 - Softwares.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 01/2023 - Dispensa de Licitação - Proc. Adm. nº 2022/000253. Contratante: CRCES. Contratada: SMART SOLUTIONS TECHNOLOGY LTDA, CNPJ nº 20.459.874/0001-19. Objeto: contratação de serviços gerenciados em Tecnologia da Informação para: Gestão de infraestrutura de redes (LAN e VLAN), ativos de rede, computadores, nobreaks, Suporte técnico remoto e presencial para 1 (uma) localidade, até 42 (quarenta e duas) estações de trabalho, até 4 (quatro) Servidores Físicos, e 10 (dez) servidores virtuais, ativos de rede, firewall, nobreaks e monitores. Manutenção preventiva e corretiva em nobreaks, estações de trabalho e monitores; Gestão e monitoramento de Links. Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024. O valor total da contratação é de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais). Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 02/2023 - Dispensa de Licitação - Proc. Adm. nº 2022/000233. Contratante: CRCES. Contratada: BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.242.721/0001-61. Objeto: aquisição da subscrição de Licenças de uso da suíte Adobe Creative Cloud (todos os Apps), de forma a obter novas atualizações e suporte técnico. Vigência: 09/01/2023 a 08/01/2025. O valor total da contratação é de R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). Conta contábil: 6.3.2.1.05.01.002 - Softwares.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contrato nº 012/2022 - Processo nº 2022/000115 - Objeto: Aquisição de 06 estabilizadores. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; Contratada: Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 18.828.894/0003-30; Vigência: da assinatura até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pela contratada. Valor total: R\$ 1.729,98 (um mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Contratante: Ana Ligia Coelho Martins - Presidente do CRCMA; Contratada: Camila Guedes Penteado - Representante legal.

Contrato nº 013/2022 - Processo nº 2022/000115 - Objeto: Aquisição de 01 nobreak. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; Contratada: Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 18.828.894/0003-30; Vigência: da assinatura até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pela contratada. Valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Contratante: Ana Ligia Coelho Martins - Presidente do CRCMA; Contratada: Camila Guedes Penteado - Representante legal.

Contrato nº 014/2022 - Processo nº 2022/000115 - Objeto: Aquisição de 06 licenças antivírus Kaspersky. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; Contratada: C Queiroz Rodrigues. CNPJ: 04.784.293/0001-04; Vigência: 36 meses com início na data de entrega do objeto. Valor total: R\$ 979,92 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Contratante: Ana Ligia Coelho Martins - Presidente do CRCMA; Contratada: Charlem Queiroz Rodrigues - Representante legal.

Contrato nº 015/2022 - Processo nº 2022/000115 - Objeto: Aquisição de 06 licenças pacote Office Home & Business. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; Contratada: Daniel Tavares de Goes ME. CNPJ: 13.680.603/0001-23; Vigência: Perpetua. Valor total: R\$ 3.156,00 (três mil e cento e cinquenta e seis reais). Contratante: Ana Ligia Coelho Martins - Presidente do CRCMA; Contratado: Daniel Tavares de Goes - Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 015/2021, firmado por meio do PROCESSO Nº 2021/000085-CRCMA. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021-000. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO contratual referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gestão do benefício

alimentação/refeição instituído pelo Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, por meio do fornecimento e gerenciamento de 17 (dezessete) benefícios eletrônicos vale-alimentação, por meio de cartões com chip de segurança, e disponibilização de respectivos créditos para os colaboradores do CRCMA, conforme especificações do Anexo 1, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 167.290,20 (cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa reais e vinte centavos). Projeto: 2013; Elemento de Despesa: 6.3.1.1.01.03.002. Data de Assinatura: 09/12/2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO****LEILÃO Nº 3/2022**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que no dia 10/1/2022, o leiloeiro Administrativo do CRCMG, atendendo ao edital regularmente publicado, procedeu à realização do leilão para a alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos. O Leilão 003/2022 obteve o seguinte resultado: O item 1 (GMF 7606 Fiat/Uno Economy / 2013) foi arrematado para Elaine Luzia Lima do Vale por R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) e o item 2 (GMF 7608 Fiat/Uno Economy / 2013) foi arrematado para Analu Produções Artística por R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 05/2023 (Dispensa de Licitação). Objeto: Serviços de impressão de material gráfico personalizado com dados variáveis. Contratante: CRCPR. Contratado: WILHELM TRAEBERT NETO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. Valor global estimado: R\$ 13.875,00, sendo valor unitário de R\$ 0,185. Vigência: 10/01/2023 a 31/12/2023. Assinatura: 10/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento nº 10/2020 (Dispensa de Licitação). Objeto: Renovação da licença de uso de software de elaboração de folha de pagamento. Contratante: CRCPR. Contratado: PUBLICANI INFORMATICA LTDA. Motivo: prorrogação da vigência contratual. Fundamento: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Valor global: R\$ 2.315,16, correspondente a R\$ 192,93 por mês. Vigência: 12/02/2023 a 11/02/2024. Assinatura: 10/01/2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 23/2023**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 01/2019, conforme a seguir:

- Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
Cargo: Auxiliar Administrativo. Nome: PATRICIA PEREIRA LIMA. Lotação: Joinville.
- Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer na sede do CRCSC em até 15 dias, a contar do dia útil seguinte ao do recebimento da convocação ou da publicação, munidos da documentação mencionada no Anexo IX do Edital do Concurso Público nº 001/2019.
- Caso não seja obedecido o prazo, ficará caracterizada a desistência em ocupar o cargo.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 003/2023 . CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: ENGENHO PROPAGANDA, CNPJ 76.924.497/0001-04. Objeto: Adesão ao contrato do COFECL referente a prestação de serviços de publicidade. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência 07/01/2023 a 07/01/2024. Valor Total: sob demanda. Fonte: Própria - 6.3.1.3.04.01.062. Data da Assinatura: 07/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2023 . CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: CECHINEL CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 29.480.028/0001-55. Objeto: Fornecimento de certificados digitais. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e alterações. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total R\$ 6.200,00. Fonte: Própria - 6.3.1.3.01.01.017. Data da Assinatura: 10/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2023 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: LAVA AUTO MARÉ SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 01.298.245/0001-00. Objeto: Lavação veicular. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência 03/01/2023 a 03/01/2024. Valor Total R\$ 7.200,00. Fonte: Própria - 6.3.1.3.04.01.061. Data da Assinatura: 03/01/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2023 . CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: CECHINEL CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 29.480.028/0001-55. Objeto: Fornecimento contínuo de certificados digitais. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Valor Total: R\$ R\$ 6.200,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2023 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: LAVA AUTO MARÉ SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO E VEÍCULOS LTDA, CNPJ 01.298.245/0001-020. Objeto: Lavação veicular. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ R\$ 7.200,00.



CONTABIL- 36.239.146/0001-31- Nº 2022/000230; PJ-100773/K- SR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA- 12.292.557/0001-22- Nº 2022/000419; MT-019014/O- WILLIAN CASTRO FLORES- 27.790.417/0001-51- Nº 2022/000347; PJ-008567/K- J B DE LIMA - ME- 15.063.216/0001-73- Nº 2022/000365; MT-001824/O- LORIVAL GODAS GALHARDO-ME- 08.065.208/0001-09- Nº 2022/000348; PJ-008484/K- AHSM - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA- 04.117.730/0001-28- Nº 2022/000313; PJ-008535/K- EVINEY AYRES PEREIRA JUNIOR ME- 10.979.335/0001-57- Nº 2022/000364; PJ-008478/K- GUIMARAES & APOLINARIO FILHO LTDA ME- 02.685.605/0001-99- Nº 2022/000254; PJ-100772/K- SOCRÉD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- 20.167.589/0001-24- Nº 2022/000418; PJ-100758/K- SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA- 26.783.910/0001-81- Nº 2022/000395; PJ-008608/K- J. M. DE SOUZA JUNIOR ASSESSORIA ME- 20.703.845/0001-50- Nº 2022/000345; PJ-100744/K- ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES- 08.878.857/0001-10- Nº 2022/000377; PJ-010166/K- WANDERSON BARBOSA LEMES- 26.957.679/0001-03- Nº 2022/000353; PJ-100760/K- PINHO & VIEIRA LTDA- 17.517.711/0001-30- Nº 2022/000398; PJ-100761/K- C.R.S. HONORATO CONSTRUÇÕES EIRELI- 15.227.297/0001-08- Nº 2022/000399; PJ-008481/K- WALDYR DE SOUZA CONTABILISTA ME- 03.252.442/0001-13- Nº 2022/000308; PJ-100745/K- RODIVALTER ESCOCARD DE SOUZA- 03.239.712/0001-56- Nº 2022/000378; PJ-100767/K- OMEGA CONTABILIDADE CONSULTIVA EIRELI- 36.123.076/0001-51- Nº 2022/000414; PJ-100921/K- MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA- 20.670.383/0001-12- Nº 2022/000302; PJ-100827/K- B. K. M. C. LTDA- 45.001.780/0001-22- Nº 2022/000275; PJ-010428/K- FEDERAL CONTABILIDADE LTDA- 41.865.575/0003-16- Nº 2022/000251; PJ-100828/K- DOURO CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA- 44.938.725/0001-09- Nº 2022/000276; PJ-010586/K- MXM GESTAO CONTABIL LTDA- 37.413.442/0001-70- Nº 2022/000188; PJ-100792/K- C.A GONCALVES- 40.527.411/0001-54- Nº 2022/000220; PJ-010493/K- ANDRADE CONSULTORES E AUDITORES LTDA- 19.550.483/0001-26- Nº 2022/000183.

3 - INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o(a)s profissionais/organizações abaixo relacionados, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, entrar em contato com o Setor de Fiscalização do CRCMT através dos contatos disponíveis em <http://www.crcmt.org.br/>, a fim de tomar ciência do processo mencionado para conhecimento da decisão proferida no respectivo processo. Ficam ainda, as partes intimadas de que após o prazo acima mencionado dispõem de até 15 (quinze) dias úteis, respeitando os prazos específicos para cada tipo de recurso, conforme Art. 58º da Resolução CFC 1.603/2020 para, se quiserem, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Setor de Fiscalização do CRCMT.

Nº DE REGISTRO/ NOME/ Nº DO PROCESSO: MT-010243/O- MARISTELA WEBER- Nº 2022/000064; MT-019450/O- SILENE TOMAZ DA SILVA- Nº 2022/000072; MT-011874/O- FRANCINETE BARBOSA VENTURA- Nº 2022/000087.

CADASTRO/ NOME/ CNPJ/ Nº DO PROCESSO: PJ- 010388/K- A ROSANGELA DOS SANTOS ME- 11.601.423/0001-83- Nº 2021/000330; MT-002138/O- MARISTELA WEBER- 23.145.736/0001-53- Nº 2021/000345; PJ-010214/K- SILENE T DA SILVA- 32.615.235/0001-84- Nº 2022/000071; PJ-099983/K- FRANCINETE BARBOSA VENTURA- 27.798.588/0001-27- Nº 2022/000088.

4 - INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA TRANSITADA E JULGADA.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o(a)s profissionais/organizações abaixo relacionados, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para entrar em contato com o Setor de Fiscalização do CRCMT através dos contatos disponíveis em <http://www.crcmt.org.br/>, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo em seu desfavor. Departamento de Fiscalização do CRCMT.

CADASTRO/ NOME/ Nº DO PROCESSO: MT-014508/O- ADRIANDERSON SOUZA REIS- Nº 2021/000011

CADASTRO/ NOME/ CPF/ Nº DO PROCESSO: PF-025090/K- MICHELE CRISTINA MELTZER- 040.971.261-21- Nº 2021/000256;

CADASTRO/ NOME/ CNPJ/ Nº DO PROCESSO: PJ-009750/K- MICHELE CRISTINA MELTZER- 13.160.289/0001-58- Nº 2021/000257; PJ-010095/K- ADRIANDERSON SOUZA REIS-ME- 20.179.472/0001-60- Nº 2021/000012; MT-000065/O- ROCARD SERVICOS GERAIS DE ESC. S/C LTDA- 15.359.243/0001-98- Nº 2021/000061.

5- INTIMAÇÃO DE DECISÃO HOMOLOGADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE- PRAZO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica a profissional abaixo relacionada, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, entrar em contato com o Setor de Fiscalização do CRCMT através dos contatos disponíveis em <http://www.crcmt.org.br/>, a fim de tomar ciência da notificação mencionada. Fica ainda o(a) autuado(a) intimada, que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 05 (cinco) dias úteis para, se quiser, interpor embargos de declaração, ressaltando que a falta de manifestação não prejudicará a continuidade do processo. Setor de Fiscalização do CRCMT.

CADASTRO/ NOME/ Nº DO PROCESSO: MT-007317/O- MARIA JOSE ALVES COSTANESKI- Nº 2019/000086.

6- INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA PARA SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CENSURA PÚBLICA.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões referentes aos processos em desfavor dos autuados/profissionais contábeis: ELEANDRO MACHADO DA VEIGA - MT-013221/O, com domicílio na cidade de Cuiabá/MT. Processo CRCMT nº 2017/000254: Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 12 (Doze) meses, capitulada na deliberação CRCMT n. 52/2018 de 26/04/2018, aplicadas nos termos do Art. 27, alínea "d" do DL 9.295/46, por meio da Deliberação nº 1339/2021 de 09/12/2021, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade. RODRIGO ARAMY ROCHA- CRCMT- 015960/O, com domicílio na cidade de Itiquira/MT. Processo CRCMT nº 2018/000050: Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 06 (Seis) meses e Pena ética de Censura Pública, capituladas inicialmente na deliberação CRCMT nº 174/2018 de 27/09/2018, aplicada nos termos das Alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, por meio da Deliberação nº 0092/2022 de 17/03/2022, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade. DOMINGOS MARQUES VIEIRA- CRCMT- 003929/O, com domicílio na cidade de Cuiabá/MT. Processo CRCMT nº 2021/000001: Pena ética de Censura Pública, capitulada inicialmente na deliberação CRCMT nº 25/2021 de 26/03/2021, aplicada nos termos da Alínea "g" do art. 27 do DL 9.295/46. GILBERTO LUIZ ATOATTI- CRCMT- 006036/O, com domicílio na cidade de Santa Carmen/MT. Processo CRCMT nº 2021/000481: Pena Ética de Censura Pública, capitulada inicialmente na deliberação CRCMT nº 88/2022 de 23/06/2022, aplicada nos termos da Alínea "g" do art. 27 do DL 9.295/46. LUIS FELIPE DA PIEVE- PF-023949/K, com domicílio na cidade de Porto Alegre/RS. Processo CRCMT nº 2017/000229: Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 02(dois) anos, de 27/09/2022 a 27/09/2024, e pena ética de Censura Pública, capituladas na deliberação CRCMT n. 31/2019 de 25/04/2019, aplicadas nos termos da Alínea "d" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC, com art. 25, incisos IV e V da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10, por meio da Deliberação nº 1144/2021 de 06/10/2021, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 07/10/2021.

GISELI ALVES SILVENTE
Presidente

PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA
Vice-Presidente de Fisc. e ética/Disciplina
Em Substituição

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO LEILÃO Nº 2/2022

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que no dia 12/1/2022, a leiloeira Administrativa do CRCMG, atendendo ao edital regularmente publicado, procedeu à realização do leilão para a alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes. O Leilão 002/2022 obteve o seguinte resultado: O Lote 1 (equipamentos de processamentos de dados) e o lote 2 (móveis e utensílios) foi arrematado para ERNANE GONTIJO DE LIMA, pelo valor total de R\$ 9.152,90 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.
CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que o resultado de julgamento - Leilão Nº 3/2022, publicado no DOU de 11/1/2023, página 182, onde se lê: "...Presidente Rosa Maria Abreu Barros" ... leia-se: "Presidente Suely Maria Marques de Oliveira e onde se lê: ... "item 2 (GMF 7608 Fiat/Uno Economy / 2013) foi arrematado para Analu Produções Artística por R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)" ... leia-se: "item 2 (GMF 7608 Fiat/Uno Economy / 2013) foi arrematado para Analu Produções Artística por R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2023 - UASG 929707

Nº Processo: 09/2023. Objeto: Leilão de bens móveis diversos. Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior - Matrícula 031/2015/Jucemat. Total de itens licitados: 5. Edital: 13/01/2023 disponível nos link's: www.kleiberjrleiloes.com.br e <https://www.studiosi.com.br/portaltransparencia/corretorimovel/mt/>. Local de realização do leilão: Av. André Maggi, 877 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-080 e no site www.kleiberjrleiloes.com.br. Dia do leilão: 30/01/2023 - 2ª feira às 14:00 horas. Demais informações com o Leiloeiro (65) 3028.1377 e (65) 99289.8092.

CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Cientificação de Decisão

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ficam os corretores abaixo relacionados, devidamente cientificados da decisão que indeferiu a impugnação apresentada no processo de dívida ativa (PDA) especificado, ficando também devidamente notificados que, nos termos do artigo 33, caput, do Decreto nº 70.235/72, tem a parte interessada o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ao Diretor Tesoureiro, contados da publicação deste edital.

PDA	CRECI - 2ª REGIÃO	NOME
118/19	011821-J	IMPERADOR IMÓVEIS SC LTDA
135/17	013832-J	RIKA IMÓVEIS S/C LTDA
099/18	019389-J	AVANCE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
100/18	019389-J	AVANCE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
026/18	019585-J	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A
027/18	019585-J	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A
076/19	025852-J	PRIVILEGE SERVICE LTDA
136/19	027228-J	KONSULT IMOVEIS LTDA
232/18	032150-F	EDNA TERESA MARTINI
148/18	040793-F	JOSÉ ZACARIAS ALVES DE SOUSA
127/19	053284-F	SIDNEY DA SILVA
077/18	054216-F	RICARDO GONZALEZ
208/18	100455-F	ANTONIO CORREIA MELO FILHO
079/18	108449-F	SERGIO FAJARDO
050/18	115378-F	ALCIDES RUFFATO
011/19	123580-F	WALKIRIA ARAUJO
060/19	125667-F	JOSÉ LAUDELINO MACHADO
039/19	145165-F	ANTONIO PAULO DE MELLO CASTANHO
123/18	149042-F	GILVO GADOTTI VILELA HONORATO
104/19	154754-F	PRISCILLA NOGUEIRA DOS SANTOS
102/19	162512-F	CAMILA STEFANIE VAROLLO FERREIRA
222/18	175274-F	MOZART JOSÉ BAETA

MÁRCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA
Chefe do Departamento de Dívida Ativa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Cientificação de Decisão

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ficam os corretores abaixo relacionados, devidamente cientificados do trânsito em julgado da decisão que julgou improcedente a impugnação à notificação de inscrição de débitos em dívida ativa, objeto dos processos administrativos (PDA) especificados.

PDA	CRECI - 2ª REGIÃO	NOME
078/17	019410-F	PAULO COMENALLI
017/17	020004-J	ITAPLAN HBC CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA
157/18	030061-F	PAULO YOSHIZUMI KAI
134/18	095978-F	MARIA CRISTINA SODRE SERRA SOARES NEIVA
059/19	099338-F	ELEUZA MARIA STRUZIATO OEHLMEYER
197/18	126367-F	NOADYA PAULA DA CUNHA

MÁRCIO ANDRÉ ROSSI FONSECA
Chefe do Departamento de Dívida Ativa



De: Leiloeira Administrativa e equipe de apoio do CRCMG

Para: Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
 Presidente do CRCMG

Ref.: Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

Senhora Presidente,

Comunicamos a Vossa Senhoria que, em 10/1/2023, realizamos Leilão nº 003/2022, a fim de realizar Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

Informamos que o Leilão obteve o seguinte resultado: O item 1 (GMF 7606 Fiat/Uno Economy / 2013) foi arrematado para Elaine Luzia Lima do Vale por R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) e o item 2 (GMF 7608 Fiat/Uno Economy / 2013) foi arrematado para Analu Produções Artística por R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

Sendo assim, sugerimos a homologação do Processo 268/2022– Leilão 003/2022.

À consideração de V. Sa.

Assinado eletronicamente por:
 Suélen Teixeira de Paula
 CPF: 074.489.316-01
 Data: 13/01/2023 11:15:58 -03:00

Suelen Teixeira de Paula
 Leiloeira

Assinado digitalmente por:
 MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
 CPF: 075.884.996-64
 Certificado emitido por AC VALID RFB
 v5
 Data: 12/01/2023 13:58:12 -03:00

Maria Christina de Oliveira
 Equipe de Apoio

Homologo o resultado do Processo nº 268/2022 – Leilão nº 003/2022, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado digitalmente por:
 SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF: 686.588.426-49
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
 v5
 Data: 13/01/2023 11:38:20 -03:00

Suely Maria Marques de Oliveira
 Presidente do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HQVFN-H57YK-MRKTA-3TDW6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 075.884.996-64) em 12/01/2023 13:58
- Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Suélen Teixeira de Paula (CPF 074.489.316-01) em 13/01/2023 11:15 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Não disponível
Autenticação	suelen.teixeira@crcmg.org.br
Email verificado	
gmVZltMlnEAOQ2ghp4eXqhLqrAAU5/QKIYKxKwdE7do=	
SHA-256	

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 13/01/2023 11:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/HQVFN-H57YK-MRKTA-3TDW6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

À Senhora
Elaine Luzia Lima do Vale
Belo Horizonte – MG

Às 10 horas do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três, foi realizado Leilão Público nº 003/2022, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença da senhora Suelen Teixeira de Paula, Leiloeira Administrativa do CRCMG, designado pela Portaria Nº 139/2022, responsável pela apregoação do bem e a Sra. Elaine Luzia Lima do Vale, inscrito no CPF sob o nº 651.457.046-15, portador do RG nº M4322750- SSP/MG, com endereço na Avenida dos Clarins, 35, Conjunto California, Cep: 30850-630 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 99242-2267, arrematante do item 1 (veículo Fiat Uno Economy, placa GMF 7606, patrimônio nº 4090, Renavam nº 00593152638, chassi nº 9BD195173E0527382), pelo valor de R\$ R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irretroatável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 003/2022 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Suelen Teixeira de Paula
CPF: 074.489.316-01
Data: 17/01/2023 14:02:34 -
03:00

Suelen Teixeira de Paula
Leiloeira Administrativa do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M2R4X-ZK88U-KDFT8-RLGBN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Suélen Teixeira de Paula (CPF 074.489.316-01) em 17/01/2023 14:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Não disponível
Autenticação	suelen.teixeira@crcmg.org.br
Email verificado	
GNbxv/BMZK01wioPDF4oYFW4wgv/zgN2R/3gwRu9GGg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/M2R4X-ZK88U-KDFT8-RLGBN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Comprovante de transferência

18 JAN 2023 - 09:15:29

Valor R\$ 26.460,00

Tipo de transferência TED

Destino

Nome CRC

CNPJ 17.188.574/0001-38

Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência 0084

Conta 400197-7

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Elaine Luzia Lima do Vale

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 18612768-3

CPF ...457.046-...

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 63c7e2e0-d90a-45d7-acd1-1e746ec6d28b

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).


Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	003/2022

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$ 26.460,00

Recebemos de ELAINE LUZIA LIMA DO VALE, CPF: 651.457.046-15, Avenida dos Clarins, 35, Conjunto Califórnia, Cep: 30850-630 – Belo Horizonte/MG, a importância de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 1 (PLACA GMF 7606 / MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY / ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 / COMBUSTÍVEL: ETANOL – GASOLINA / MOTOR 1.4 / 4 PORTAS / COR: BRANCA / AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA / VIDRO ELÉTRICO / TRAVA ELÉTRICA)** do Edital de Leilão nº 003/2022 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 18 janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
 JULIO CESAR DA SILVA
 CPF: 890.312.706-44
 Certificado emitido por AC SOLUTI
 Multipla v5
 Data: 18/01/2023 11:02:52 -03:00 

Júlio César da Silva

Diretor Adjunto de Gestão Operacional



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K5HC5-HVW3Z-RH8TB-G97CC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 18/01/2023 11:02 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/K5HC5-HVW3Z-RH8TB-G97CC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	003/2022

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO - FIAT/UNO ECONOMY

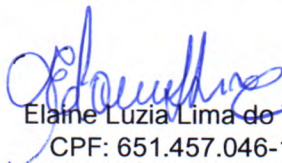
Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de **(ITEM 1 (PLACA GMF 7606 / MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY / ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 / COMBUSTÍVEL: ETANOL – GASOLINA / MOTOR 1.4 / 4 PORTAS / COR: BRANCA / AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA / VIDRO ELÉTRICO / TRAVA ELÉTRICA)**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o documento 2023, conforme **item 1** do Edital de Leilão nº 003/2022.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2023 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023, às 10h52min



Elaine Luzia Lima do Vale
 CPF: 651.457.046-15

CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

À

Analú Produções Artísticas

Uberlândia – MG

Às 10 horas do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três, foi realizado Leilão Público nº 003/2022, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença da senhora Suelen Teixeira de Paula, Leiloeira Administrativa do CRCMG, designado pela Portaria Nº 139/2022, responsável pela apregoação do bem e a Sra. Simone Santos Coutinho, designada como procuradora da empresa Analú Produções Artísticas, inscrito no CNPJ sob o nº 48.004.250/0001-28, com endereço sede na Avenida Floriano Peixoto, 2621, Sala 10, Cep: 38400-702 – Uberlândia/MG, arrematante do item 2 (veículo Fiat Uno Economy, placa GMF 7608, patrimônio nº 4094, Renavam nº 00593152069, chassi nº 9BD195173E0527368), pelo valor de R\$ R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irretroatável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 003/2022 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Assinado eletronicamente por:
Suelen Teixeira de Paula
CPF: 074.489.316-01
Data: 17/01/2023 14:00:21 -03:00



Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

Suelen Teixeira de Paula
Leiloeira Administrativa do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KPCJR-GTGZN-6CPU2-LB2A6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Suélen Teixeira de Paula (CPF 074.489.316-01) em 17/01/2023 14:00 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Não disponível
Autenticação	suelen.teixeira@crcmg.org.br
Email verificado	
lbryaTCcmHtcV+yLJNAfGXR4XnTVOJF9jLnMznGDCIM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/KPCJR-GTGZN-6CPU2-LB2A6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED - Titularidade Diferente)

Crédito disponível no mesmo dia da data de débito)

Data da operação: 18/01/2023 - 08h11

Nº de controle: 190712741865070514 | Documento: 0000000

Conta de débito: **Agência: 1901 | Conta: 0059624-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **48.004.250 ANA LUIZA RAMOS DA SILVA | CNPJ: 048.004.250/0001-26**

Data de criação: **18/01/2023**

Descrição: **Transferências para Contas de Ou**

Valor: **R\$ 27.270,00**

Nome do favorecido: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 84 | Conta: 4001977**

Tipo de conta: **CONTA CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Tarifa: **R\$ 11,65**

Valor total: **R\$ 27.281,65**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **18/01/2023**

A tarifa é cobrada por transferência feita. Para as operações agendadas, poderá sofrer alterações de acordo com os valores vigentes na data do débito

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	003/2022

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$ 27.270,00

Recebemos de ANALU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 48.004.250/0001-26, situada na Avenida Floriano Peixoto, 2621, Sala 10, Cep: 38400-000, Uberlândia/MG, a importância de R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 2 (PLACA GMF 7608 / MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY / ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 / COMBUSTÍVEL: ETANOL – GASOLINA / MOTOR 1.4 / 4 PORTAS / COR: BRANCA / AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA / VIDRO ELÉTRICO / TRAVA ELÉTRICA)** do Edital de Leilão nº 003/2022 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 20 janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
 ANDREZA MAIA BITARAES
 CPF: 045.174.336-92
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS
 V5
 Data: 20/01/2023 12:54:10 -03:00

Andreza Maia Bitarães
 Assistente

Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ARE2C-SLTFC-7PQ5Y-TYVXH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZA MAIA BITARAES (CPF 045.174.336-92) em 20/01/2023 12:54 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/ARE2C-SLTFC-7PQ5Y-TYVXH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	268/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	003/2022

RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO - FIAT/UNO ECONOMY

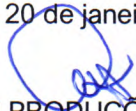
Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de **(ITEM 2 (PLACA GMF 7608 / MARCA/MODELO: FIAT/UNO ECONOMY / ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 / COMBUSTÍVEL: ETANOL – GASOLINA / MOTOR 1.4 / 4 PORTAS / COR: BRANCA / AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA / VIDRO ELÉTRICO / TRAVA ELÉTRICA)**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o documento 2023, conforme **item 2** do Edital de Leilão nº 003/2022.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2023 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023, às 12h48min


 ANALU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
 CNPJ: 48.004.250/0001-26
 Procuradora Simone Santos Coutinho